

Demonstrações Financeiras

30-06-2016



Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016

(Valores expressos em euros)

BALANÇO EM		30 junho 2016			Valores em Euros	
Nota		30-06-2016			31-12-2015	31-12-2015
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido		Reexpresso
		1	2	3 = 1 - 2		
Ativo						
6.1	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	29.139.313		29.139.313	46.773.632	46.773.632
6.2	Disponibilidades em outras instituições de crédito	12.601.838		12.601.838	11.841.235	11.841.235
6.4	Ativos financeiros disponíveis para venda	86.330.752	17.050	86.313.702	61.012.902	61.012.902
6.3	Aplicações em instituições de crédito	21.868.428		21.868.428	23.949.625	23.949.625
6.5	Crédito a clientes	212.837.108	7.030.618	205.806.490	207.346.486	206.065.362
6.6	Investimentos detidos até à maturidade	0	0	0	0	0
6.7	Ativos não correntes detidos para venda	13.218.307	2.426.219	10.792.088	10.045.650	10.045.650
6.8	Outros ativos tangíveis	13.428.867	6.474.463	6.954.404	7.088.304	7.088.304
6.9	Ativos intangíveis	3.093.300	2.290.718	802.582	826.574	826.574
6.10	Ativos por impostos correntes	348.124		348.124	340.102	190.497
6.10	Ativos por impostos diferidos	881.897		881.897	998.677	968.522
6.11	Outros ativos	1.827.997	0	1.827.997	1.841.674	1.841.674
	Total de Ativo	395.575.931	18.239.067	377.336.863	372.064.861	370.603.977
Passivo						
6.13	Recursos de bancos centrais			0	0	0
6.14	Recursos de outras instituições de crédito			122.388	24.332	24.332
6.15	Recursos de clientes e outros empréstimos			349.437.731	343.093.702	343.093.702
6.12	Provisões			54.851	2.208.420	71.296
6.10	Passivos por impostos correntes			430.343	0	0
6.16	Outros passivos			3.249.637	4.311.011	4.311.011
	Total de Passivo			353.294.950	349.637.465	347.500.341
Capital						
6.19	Capital			18.148.062	18.122.461	18.122.461
6.19	Reservas de reavaliação			740.199	448.176	448.176
6.19	Outras reservas e resultados transitados			4.257.878	3.307.831	3.984.071
	Resultado do exercício			895.774	548.928	548.928
	Total de Capital			24.041.913	22.427.396	23.103.636
	Total de Passivo e Capital			377.336.863	372.064.861	370.603.977

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		2016-06-30	2015-06-30	2015-06-30 Reexpresso
Nota				
6.21	Juros e rendimentos similares	5.098.860	5.742.740	5.742.740
6.21	Juros e encargos similares	(2.200.370)	(3.377.504)	(3.377.504)
	Margem financeira	2.898.490	2.365.236	2.365.236
6.22	Rendimentos de instrumentos de capital	38.324	17.608	17.608
6.23	Rendimentos de serviços e comissões	1.017.957	1.046.648	1.046.648
6.23	Encargos com serviços e comissões	(334.124)	(222.682)	(222.682)
6.24	Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda (líquido)	516.836	1.070.924	1.070.924
6.24	Resultados de reavaliação cambial (líquido)	94.803	90.822	90.822
6.24	Resultados de alienação de outros ativos			
6.25	Outros resultados de exploração	4.502	(118.581)	(118.581)
	Produto bancário	4.236.788	4.249.975	4.249.975
6.26	Custos com pessoal	(1.795.897)	(1.627.646)	(1.627.646)
6.27	Gastos gerais administrativos	(915.860)	(1.116.381)	(1.116.381)
6.7 e 6.8	Amortizações do exercício	(224.554)	(249.939)	(249.939)
6.12	Provisões líquidas de reposições e anulações	(62.234)	(12.191)	(34.381)
6.12	Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	(53.503)	(1.959.387)	(659.607)
6.7 e 6.8	Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	731		
6.7 e 6.8	Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	(1.567)	(150.680)	(150.680)
	Resultado antes de impostos	1.183.903	(866.248)	411.341
	Impostos			
6.10	Correntes	(385.008)	(28.135)	(28.135)
6.28	Diferidos	96.879	252.054	(16.222)
	Resultado após impostos	895.774	(642.329)	366.984
	Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas			
	Resultado líquido do exercício	895.774	(642.329)	366.984

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

1. Introdução

A Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo (“CEMAH” ou “Caixa”) é uma instituição de crédito, tendo sido constituída em 26 de abril de 1896. É, nos termos do disposto no Decreto Lei 190/2015, de 10 de setembro, uma caixa económica bancária sendo, para todos os efeitos, equiparada aos bancos, segundo o princípio de equiparação previsto no artigo 18º, caracterização esta determinante para aferir o âmbito de atividades que pode desempenhar.

Presentemente, opera através da sede, na cidade de Angra do Heroísmo, e de uma rede de 12 balcões dispersa pelas ilhas da Terceira, Pico, S. Jorge, Faial, Graciosa e S. Miguel.

A Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo é detentora da totalidade do capital da Caixa.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

2. Bases de apresentação, comparabilidade da informação e principais políticas contabilísticas

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da CEMAH foram apresentadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Contabilidade, nos termos do aviso n.º 5/2015 do Banco de Portugal. Até 31 de dezembro de 2015 as demonstrações financeiras de CEMAH foram apresentadas com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), nos termos do aviso n.º 1/2005, de 21 de fevereiro, e das Instruções n.º 23/2004 e n.º 9/2005, do Banco de Portugal. Para efeitos de impostos, e conforme orientação da Autoridade Tributária, a CEMAH continua a adotar o modelo das provisões definido no âmbito do Aviso do Banco de Portugal n. 3/95.

IFRS Divulgações - Novas normas a 31 de dezembro de 2015:

1. Impacto de adoção de normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2015:

Normas

- a) **Melhorias às normas 2011 - 2013.** Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13, e IAS 40. A adoção destas melhorias não teve impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.

Interpretações

- a) **IFRIC 21 (nova), 'Taxas'.** A IFRIC 21 é uma interpretação à IAS 37 e ao reconhecimento de passivos, clarificando que o acontecimento passado que resulta numa obrigação de pagamento de uma taxa ou imposto (que não imposto sobre o rendimento - IRC) corresponde à atividade descrita na legislação relevante que obriga ao pagamento. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.

2. Normas e alterações a normas existentes publicadas mas cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015, e que a CEMAH decidiu não adotar antecipadamente:

Normas

- a) **Melhorias às normas 2010 - 2012,** (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015). Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16 e 38 e IAS 24. A adoção futura destas melhorias não terá impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

- b) **IAS 19** (alteração), 'Planos de benefícios definidos – Contribuições dos empregados' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015). A alteração à IAS 19 aplica-se a contribuições de empregados ou entidades terceiras para planos de benefícios definidos, e pretende simplificar a sua contabilização, quando as contribuições não estão associadas ao número de anos de serviço. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.
- c) **IAS 1** (alteração), 'Revisão às divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). A alteração dá indicações relativamente à materialidade e agregação, à apresentação de subtotais, à estrutura das demonstrações financeiras, à divulgação das políticas contabilísticas, e à apresentação dos itens de Outros rendimentos integrais gerados por investimentos mensurado pelo método de equivalência patrimonial. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.
- d) **IAS 16 e IAS 38** (alteração), 'Métodos de cálculo de amortização e depreciação permitidos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração clarifica que a utilização de métodos de cálculo das depreciações/amortizações de ativos com base no rédito obtido, não são por regra consideradas adequadas para a mensuração do padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo. É de aplicação prospetiva. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.
- e) **IAS 27** (alteração), 'Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração permite que uma entidade aplique o método da equivalência patrimonial na mensuração dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, nas demonstrações financeiras separadas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Esta alteração não tem impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.
- f) **Alterações às IFRS 10, 12 e IAS 28**, 'Entidades de investimento: aplicação da isenção à obrigação de consolidar' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que a isenção à obrigação de consolidar de uma "Entidade de Investimento" se aplica a uma empresa holding intermédia que constitua uma subsidiária de uma entidade de investimento. Adicionalmente, a opção de aplicar o método da equivalência patrimonial, de acordo com a IAS 28, é extensível a uma entidade, que não é uma entidade de investimento, mas que detém um interesse numa associada ou empreendimento conjunto que é uma "Entidade de investimento". Estas alterações não têm impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.
- g) **IFRS 11** (alteração), 'Contabilização da aquisição de interesse numa operação conjunta' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração introduz orientação acerca da contabilização da aquisição do interesse numa operação conjunta que qualifica como um negócio, sendo aplicáveis os princípios da IFRS 3 – concentrações de atividades empresariais. Esta alteração não tem impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

- h) **Melhorias às normas 2012 - 2014**, (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34. A CEMAH irá adotar estas melhorias nos períodos em que as mesmas se tornarem obrigatórias.
- i) **IFRS 9** (nova), 'Instrumentos financeiros' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. A CEMAH irá adotar estas melhorias nos períodos em que as mesmas se tornarem obrigatórias.
- j) **IFRS 15** (nova), 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia das 5 etapas". A CEMAH irá adotar estas melhorias nos períodos em que as mesmas se tornarem obrigatórias.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração em 21 de julho de 2016.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros. As notas explicativas são apresentadas em milhares de Euros.

2.2 Comparabilidade da informação

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2016 são comparáveis em todos os aspetos materialmente relevantes com as demonstrações financeiras referentes a 30 de junho e 31 de dezembro de 2015.

Em consequência da revogação dos Avisos do banco de Portugal n.º1/2005 e n.º 3/95, a CEMAH procedeu à reexpressão das demonstrações financeiras a 30 de junho e a 31 de dezembro de 2015, por forma a refletir nestas a aplicação do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015.

A reconciliação entre as principais rubricas das demonstrações financeiras do exercício de 2015 aprovadas e as reexpressas, decorrentes da aplicação do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, apresenta-se como segue:

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

(a) Reconciliação entre o balanço em 31 de dezembro de 2015 reexpresso e aprovado

	<u>Notas</u>	<u>reexpresso</u>	<u>Ajustamentos</u>	<u>aprovado</u>
Total de activo	6.5 e 6.10	370.603.977	(1.460.884)	372.064.861
Total de passivo	6.12	347.500.341	(2.137.124)	349.637.465
Total de capital próprio	6.19	23.103.636	676.240	22.427.396
Total de passivo e de capital		370.603.977	(1.460.884)	372.064.861

(b) Reconciliação entre a Demonstração de resultados em 30 de junho de 2015 reexpressa e aprovada

<u>Demonstração de resultados</u>		<u>30/06/2015</u>		<u>30/06/2015</u>
	<u>Nota</u>	<u>reexpressa</u>	<u>Ajustamentos</u>	<u>aprovada</u>
Margem financeira		2.365.236	-	2.365.236
Produto bancário		4.249.975	-	4.249.975
Resultado antes de impostos	6.12	411.341	1.277.589	(866.248)
Impostos	6.28	(44.357)	(268.276)	223.919
Resultado após impostos		366.984	1.009.313	(642.329)

2.3 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras relativas ao período findo em 30 de junho de 2016 não sofreram alterações face às descritas nas demonstrações financeiras com referência a 30 de junho e 31 de dezembro de 2015.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

3. Gestão do risco financeiro

A política de gestão do risco financeiro da CEMAH manteve-se consistente com a divulgada nas demonstrações financeiras com referência a 30 de junho e 31 de dezembro de 2015.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

4. Ativos e passivos financeiros classificados de acordo com as categorias da IAS 39

	Créditos e valores a receber	Ativos financeiros disponíveis para venda	Investimentos detidos até à maturidade	Outros passivos Financeiros	Ativos/ Passivos Não Financeiros	Total
30.06.2016						
Ativos						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	29.139	-	-	-	-	29.139
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12.602	-	-	-	-	12.602
Aplicações em instituições de crédito	21.868	-	-	-	-	21.868
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	86.331	-	-	-	86.331
Crédito a clientes	212.837	-	-	-	-	212.837
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	-	-	0
Outros ativos	1.835	-	-	-	30.964	32.799
Total Ativos	278.281	86.331	0	-	30.964	395.576
Passivos						
Recursos de Bancos Centrais	-	-	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	122	-	122
Depósitos de clientes	-	-	-	349.438	-	349.438
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	0
Outros passivos	-	-	-	-	3.735	3.735
Total Passivos	0	0	0	349.560	3.735	353.295
30.06.2015						
Ativos						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	29.014	-	-	-	-	29.014
Disponibilidades em outras instituições de crédito	9.281	-	-	-	-	9.281
Aplicações em instituições de crédito	34.542	-	-	-	-	34.542
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	53.151	-	-	-	53.151
Crédito a clientes	212.380	-	-	-	-	212.380
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	-	-	0
Outros ativos	2.234	-	-	-	27.976	30.210
Total Ativos	287.452	53.152	0	0	27.976	368.579
Passivos						
Recursos de Bancos Centrais	-	-	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	71	-	71
Depósitos de clientes	-	-	-	324.230	-	324.230
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	0
Outros passivos	-	-	-	-	5.985	5.985
Total Passivos	0	0	0	324.301	5.985	330.286

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

5. Justo valor dos ativos e passivos financeiros

Em 30 de junho de 2016 e de 2015 os valores contabilísticos dos ativos e passivos financeiros comparam com o respetivo justo valor conforme segue:

	Valor contabilístico	Justo valor
<u>30 de junho de 2016</u>		
Caixa e Disponibilidades em bancos centrais	29.139	29.139
Disponibilidades em outras IC's	12.602	12.602
Aplicações em instituições de crédito	21.868	21.868
Ativos financeiros disponíveis para venda	86.331	86.331
Crédito a clientes	212.837	212.837
Investimentos detidos até à maturidade	-	-
Total ativos financeiros ao justo valor	362.777	362.777
Recursos de bancos centrais	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	122	122
Depósitos de clientes	349.438	349.438
Total passivos financeiros ao justo valor	349.560	349.560
	Valor contabilístico	Justo valor
<u>30 de junho de 2015</u>		
Caixa e Disponibilidades em bancos centrais	29.014	29.014
Disponibilidades em outras IC's	9.281	9.281
Aplicações em instituições de crédito	34.542	34.542
Ativos financeiros disponíveis para venda	53.151	53.151
Crédito a clientes	204.645	204.645
Investimentos detidos até à maturidade	-	-
Total ativos financeiros ao justo valor	330.634	330.634
Recursos de bancos centrais	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	71	71
Depósitos de clientes	324.230	324.230
Total passivos financeiros ao justo valor	324.301	324.301

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros mais significativos são analisados como segue:

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades a Aplicações em instituições de crédito

Considerando o prazo associado a estes instrumentos financeiros (grande maioria até 3 meses) e ao facto de serem negociados a taxas de mercado, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os Ativos financeiros disponíveis para venda são constituídos por instrumentos de dívida, instrumentos de capital e outros instrumentos, estando contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base os preços de cotação de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estes não existam, o justo valor é estimado através de técnicas de desconto de cash-flows.

No caso de ações não cotadas, sempre que não exista disponível um valor de mercado e não seja possível determinar com fiabilidade o seu justo valor, estas encontram-se reconhecidas ao custo histórico.

O quadro seguinte analisa os instrumentos financeiros mensurados ao valor justo, pelo método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como segue:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- Nível 2: inputs diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1 que sejam observáveis para o ativo ou passivo, quer diretamente (i.e., como preços), quer indiretamente (i.e., derivados dos preços);
- Nível 3: inputs para o ativo ou passivo que não se baseiam em dados de mercado observáveis (inputs não observáveis).

A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos da Caixa mensurados pelo valor justo em 30 de junho de 2016 e 2015:

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

30 de junho de 2016	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Derivados de cobertura	-	-	-	-
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	85.103	-	1.211	86.314
Títulos de dívida	81.200	-	-	81.200
Títulos de capital	587	-	1.211	1.797
Outros	3.316	-	-	3.316
Total ativos	85.103	-	1.211	86.314
Passivos				
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Derivados de cobertura	-	-	-	-
Total passivos	-	-	-	-
30 de junho de 2015	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Derivados de cobertura	-	-	-	-
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	51.941	-	1.211	53.151
Títulos de dívida	49.330	-	-	49.330
Títulos de capital	2.610	-	1.211	3.821
Total ativos	51.941	-	1.211	53.151
Passivos				
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Derivados de cobertura	-	-	-	-
Total passivos	-	-	-	-

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

Crédito a clientes

O Crédito a clientes é remunerado a taxas variáveis, que se aproximam das taxas em vigor no mercado para este tipo de produto e para o risco inerente à carteira, pelo que o seu justo valor é próximo do valor contabilístico.

Investimentos detidos até à maturidade

Os Investimentos detidos até à maturidade são constituídos por instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado. Tendo em consideração as taxas de juro intrínsecas, considera-se que o seu valor não difere significativamente do seu justo valor.

Recursos de outras instituições de crédito

Considerando o prazo associado a estes instrumentos financeiros e ao facto de serem negociados a taxas de mercado, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Depósitos de clientes

Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos é inferior a um ano, não existem diferenças quantificáveis no seu justo valor.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

6. Notas

6.1 Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais

	<u>30/06/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Caixa	7.562	7.269
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	<u>21.577</u>	<u>39.505</u>
	<u>29.139</u>	<u>46.774</u>

A rubrica Depósitos à ordem no Banco de Portugal inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências do sistema de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos são remunerados à média das taxas marginais das operações principais de refinanciamento do SEBC apuradas durante o período de manutenção considerado. Em 2016, estas taxas variaram entre -0,356% e -0,227% (2015: -0,244% e 0,086%).

A redução verificada neste rúbrica deveu-se ao investimento efetuado tanto em papel comercial como, e sobretudo, em ativos financeiros disponíveis para venda, realizado com o objetivo de se rentabilizar o significativo excedente de liquidez da CEMAH.

6.2 Disponibilidades em outras instituições de crédito

O saldo desta rubrica é composto como segue:

	<u>30/06/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	11.708	10.918
Cheques a cobrar	755	838
Juros a receber	1	2
	<u>12.464</u>	<u>11.758</u>
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Cheques a cobrar	138	83
	<u>12.602</u>	<u>11.841</u>

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no país e no estrangeiro foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes à data de referência das demonstrações.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

6.3 Aplicações em outras instituições de crédito

Quanto à sua natureza, as aplicações em outras instituições de crédito analisam-se como segue:

	<u>30/06/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Aplicações em instituições de crédito no país		
Outras aplicações	21.853	23.925
Juros a receber	15	25
	<u>21.868</u>	<u>23.950</u>

No que respeita à sua duração residual, as aplicações em instituições de crédito decompõem-se como segue:

	<u>30/06/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Até três meses	21.468	22.425
De três meses a 12 meses	-	1.525
Mais de três meses	400	-
	<u>21.868</u>	<u>23.950</u>

A ligeira redução verificada deve-se à manutenção da política de investimentos implementada com o objetivo de se rentabilizar o excedente de liquidez da CEMAH, no contexto atual das baixas taxas de juro oferecidas pelo mercado para este tipo de aplicações.

6.4 Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

	<u>30/06/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Instrumentos de dívida		
Títulos cotados		
Obrigações de emissores públicos nacionais - taxa fixa	36.264	13.097
Obrigações de emissores públicos nacionais - taxa variável	3.077	1.029
Obrigações de emissores públicos estrangeiros - taxa fixa	10.899	10.968
Obrigações de emissores residentes		
Dívida não subordinada	8.969	10.511
Obrigações de emissores não residentes		
Dívida não subordinada	21.991	19.236
	<u>81.200</u>	<u>54.841</u>
Instrumentos de capital		
Títulos cotados		
Títulos de emissores nacionais	58	256
Títulos de emissores estrangeiros	528	484
Títulos não cotados		
De emissores nacionais		
Ações	1.211	1.211
Outros		
Títulos cotados		
Títulos de emissores estrangeiros	3.316	4.238
Provisão para risco-país	<u>-</u>	<u>(18)</u>
	<u>5.113</u>	<u>6.172</u>
	<u>86.314</u>	<u>61.013</u>

Em 30 de junho de 2016 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

	<u>Quantidade</u>	<u>Valor Nominal</u>	<u>Val.Balanço Justo Valor</u>	<u>Valor Aquisição</u>	<u>Valias</u>
30 de junho de 2016					
Emitidos por residentes					
Instrumentos de dívida					
De dívida pública portuguesa	1.711.502.400	36.800	38.319	38.226	94
De outros emissores públicos nacionais	100	1.000	1.023	1.022	1
De Outros residentes					
Outros					
Dívida não subordinada	143.025	8.681	8.969	8.903	66
Instrumentos de capital					
Ações	1.868.684	-	1.269	1.353	(84)
		46.481	49.579	49.504	76
Emitidos por não residentes					
Instrumentos de dívida					
De emissores públicos estrangeiros	24.775	10.216	10.899	10.724	193
De outros não residentes					
Outros					
Dívida não subordinada	18.500	21.260	21.991	21.727	263
Instrumentos de capital					
Ações	82.567	-	528	672	(143)
Outros	40.273	-	3.316	3.489	(173)
		31.477	36.734	36.611	141
		77.958	86.314	86.115	216
31 de dezembro de 2015					
Emitidos por residentes					
Instrumentos de dívida					
De dívida pública portuguesa	1.172.000.000	11.720	13.097	12.733	365
De outros emissores públicos nacionais	100	1.000	1.029	1.026	2
De Outros residentes					
Outros					
Dívida não subordinada	169.633	1.040	10.511	10.364	147
Instrumentos de capital					
Ações	1.398.124	-	1.467	1.490	(23)
		13.760	26.104	25.613	491
Emitidos por não residentes					
Instrumentos de dívida					
De emissores públicos estrangeiros	9.525	9.509	10.950	11.030	(62)
De outros não residentes					
Outros					
Dívida não subordinada	16.356	19.202	19.236	19.684	(448)
Instrumentos de capital					
Ações	149.780	-	484	514	(30)
Outros	49.197	-	4.238	4.342	(104)
		28.711	34.908	35.570	(644)
		42.471	61.012	61.183	(153)

A rubrica dos ativos financeiros disponíveis para venda, que a 30 de junho de 2016 apresentava um saldo de €86.314 milhares, apresenta um aumento significativo face ao valor de 31 de dezembro de 2015 (€25.302 milhares). Este acréscimo deve-se ao investimento canalizado do excedente de liquidez para este tipo de ativos como forma de o rentabilizar, em virtude quer do contexto das baixas taxas de juro, quer da condicionante do limite estabelecido para aplicações em uma só entidade.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

Parte das Obrigações de Dívida Pública Portuguesa em carteira encontra-se dada como garantia a favor do Fundo de Garantia de Depósitos (€1.768 milhares a 30 de junho de 2016) e Banco de Portugal (€3.785 milhares a 30 de junho de 2016), para garantia das obrigações assumidas pela Caixa.

Os ativos financeiros disponíveis para venda incluem instrumentos de capital não cotados (SIBS) cujo justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade e como tal estão reconhecidos ao custo. Dada a natureza deste investimento (acesso à rede SIBS), a Caixa não pretende alienar esta participação.

Em 30 de junho de 2016 a CEMAH havia registado uma imparidade de €17 milhares para o título XS0215828913 - OIBRBZ 4,375% com vencimento a 24/03/2017, atendendo ao evento de *default* do respetivo emitente (Portugal Telecom Internationa Finance B.V.).

Esta imparidade corresponde a 100% da valorização do título obtida do *Bloomberg Valuation Service*.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

6.5 Crédito a clientes

A rubrica de Crédito a clientes decompõe-se como segue:

	<u>30/06/2016</u>	<u>31/12/2015</u> reexpresso
Crédito a Clientes		
Créditos não representados por valores mobiliários		
Crédito Interno		
Empresas e Administrações Públicas		
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	11.950	13.237
Empréstimos	94.853	97.650
Créditos em conta corrente	973	933
Descobertos em depósitos à ordem	16.668	18.322
	<u>124.444</u>	<u>130.142</u>
Particulares		
Habitação	18 877	18 480
Consumo	9 073	9 152
<i>Outras finalidades</i>		
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	756	854
Empréstimos	35 465	33 850
Crédito em conta corrente	77	165
Outros créditos	3 840	4 885
	<u>68.089</u>	<u>67.387</u>
Créditos representados por valores mobiliários		
Emitidos por residentes		
Títulos de dívida		
Títulos de dívida		
Dívida não subordinada	9.342	5.049
	<u>9.342</u>	<u>5.049</u>
	<u>201.874</u>	<u>202.578</u>
Juros e comissões a receber	548	536
Crédito e juros vencidos		
Até 90 dias	255	122
Mais de 90 dias	10.160	9.820
	<u>10.415</u>	<u>9.942</u>
Total Bruto	<u>212.837</u>	<u>213.055</u>
Menos:		
Provisão para créditos de cobrança duvidosa		
Provisão para crédito e juros vencidos		
Imparidade acumulada	7.031	6.990
	<u>7.031</u>	<u>6.990</u>
Total Líquido	<u>205.806</u>	<u>206.065</u>

Os créditos representados por valores mobiliários dizem respeito a aplicações de curto prazo em papel comercial, efetuadas com o objetivo de rentabilização do excedente de liquidez.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

O movimento ocorrido nas imparidades durante os exercícios de 2015 e 2016 é apresentado na Nota 6.12.

Dando cumprimento ao Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015 e consequente revogação do Aviso n. 3/95, a partir de 1 de janeiro de 2016 a CEMAH deixou de refletir nas suas demonstrações financeiras o mais elevado dos dois valores entre o montante das provisões apurado de acordo com o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95 de o montante das imparidades apuradas pelo modelo implementado na instituição, passando a registar apenas o montante das imparidades.

A rubrica de crédito interno inclui €1.825 milhares de descobertos em depósitos à ordem da Santa Casa de Misericórdia de Angra do Heroísmo que, em 30 de junho de 2016, vencem juros a taxas correntes de mercado (2015: €1.283 milhares de descobertos em depósitos à ordem).

O escalonamento dos créditos sobre clientes, em função da sua duração residual, é o seguinte:

<u>Prazos</u>	<u>30/06/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Até três meses	21.978	22.503
De três meses a um ano	19.169	34.077
De um a cinco anos	55.194	49.073
Mais de cinco anos	72.947	66.210
Duração indeterminada (*)	32.586	30.714
	<u>201.874</u>	<u>202.578</u>

(*) Descobertos em Depósitos à ordem

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

No que se refere aos créditos mais significativos com imparidade em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, estes decompõem-se da seguinte forma:

	Particulares			Empresas				Total
	Descoberto	Letras e Livranças	Crédito a Prestações	Descoberto	Letras e Livranças	Crédito a Prestações	Papel Comercial	
30 de junho de 2016								
Exposição Total	11		2.023	17.076	11.002	79.187	9.360	118.658
Imparidade	1		613	362	147	2.103	223	3.449
Justo valor dos Colaterais	-		1.558	33.129	5.862	74.045	-	114.594

	Particulares			Empresas				Total
	Descoberto	Letras e Livranças	Crédito a Prestações	Descoberto	Letras e Livranças	Crédito a Prestações	Papel Comercial	
31 de dezembro de 2015								
Exposição Total	2		2.236	19.239	11.580	82.435	5.054	120.545
Imparidade	1		664	480	132	2.124	29	3.430
Justo valor dos Colaterais	-		1.756	7.834	5.462	80.466	-	95.518

Salienta-se que o justo valor dos colaterais inclui as garantias reais (garantias hipotecárias), avaliadas por entidades credenciadas e independentes.

Registe-se ainda que o risco de crédito é o mais relevante no que respeita à política de gestão do risco. Seguem abaixo as divulgações qualitativas no quadro da Carta-Circular n.º 2/2014 do Banco de Portugal.

a) Política de gestão de risco de crédito (incluindo gestão do risco de concentração)

Estrutura interna

O Conselho de Administração procede, anualmente, à revisão da estratégia e das principais políticas de crédito e princípios orientadores da concessão de crédito, tendo em conta os resultados alcançados e os objetivos estabelecidos.

Em matéria de risco de crédito, a fixação de objetivos centra-se na indicação do mercado alvo e na desagregação da carteira de acordo com critérios como a finalidade, o setor de atividade, as garantias prestadas, maturidade e qualidade do crédito concedido.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

O sistema de gestão do risco de crédito apresenta uma adequada segregação de funções, nomeadamente no que respeita a análise, aprovação e acompanhamento do risco e pretende contribuir para a identificação e correção de eventuais desvios face aos objetivos e orientações estabelecidos.

No que respeita às responsabilidades específicas ao nível da gestão de risco de crédito, estas são:

Conselho de Administração:

O Conselho de Administração é responsável pela aprovação das políticas e procedimentos (incluindo níveis de tolerância) relacionados com o risco de crédito e acompanhamento da carteira de crédito, por forma a agir em caso de situações de maior grau de risco. De salientar que o Conselho de Administração é ainda responsável pela aprovação de todos os créditos.

Gestão de Crédito:

A Gestão de Crédito é genericamente responsável pela revisão das propostas de crédito e emissão de um parecer, remetendo a informação sobre os processos para aprovação do Conselho de Administração. Acompanha a carteira de crédito, com particular destaque para as situações de crédito reestruturado e procede a análises regulares da carteira de crédito vencido, reportando as situações mais críticas ao Conselho de Administração.

Ao nível dos Balcões (com o apoio da Gestão de Crédito), as principais funções no que respeita à gestão de risco de crédito são:

- Recolher informação do cliente no âmbito do processo de aceitação de crédito;
- Proceder a uma análise de risco preliminar, emitindo parecer sobre o risco da operação, tendo em consideração a situação patrimonial e financeira do cliente e garantias prestadas;
- Acompanhar a carteira de clientes;
- Analisar a carteira do ponto de vista comercial (pontos críticos e oportunidades).

Gabinete de Gestão do Risco:

As principais funções em matéria de gestão de risco são as seguintes:

- Preparar e calibrar cenários de tolerância ao risco;
- Definir/atualizar perfil de risco e/ou níveis de tolerância ao risco;
- Comunicar diretrizes aprovadas pelo Conselho de Administração em matéria de risco de crédito;
- Elaborar os testes de esforço sobre a carteira de crédito;
- Emitir parecer sobre as propostas de crédito de montante significativo;
- Monitorar a exposição ao risco de crédito/concentração alertando os responsáveis pela recuperação para o valor de crédito em risco.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

Recuperação de crédito:

A avaliação dos clientes conjuga aspetos de natureza quantitativa e qualitativa e indicadores de comportamento, resultando assim da apreciação dos dados contabilísticos, historial de cumprimento dos clientes e garantias, entre outros aspetos. Nessa mesma avaliação das operações tem particular incidência na ponderação do grau de risco associado, a identificação clara da finalidade dos financiamentos, capacidade de reembolso e contragarantias obtidas. A este nível, é de destacar o papel da Unidade dos Assuntos Jurídicos no apoio à Gestão de Crédito.

Controlo e políticas de mitigação

Aos responsáveis pela gestão de crédito cabe o controlo preventivo do risco e a deteção precoce de sinais de deterioração da qualidade dos devedores. Para tal, estão implementados os seguintes procedimentos e produção de informação:

- Produção de listagens de limites de crédito a renovar no mês seguinte, sendo estas enviadas para os balcões;
- Acompanhamento do risco de crédito, por cliente e balcão, tendo como base o crédito vivo existente (incluindo os descobertos em conta corrente) e as listagens de limites de crédito;
- Análise mensal das posições de grupos económicos (semanal no caso da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo), o qual fornece o peso de cada um no total do crédito, bem como nos requisitos de fundos próprios da CEMAH, sendo conferido o cumprimento dos limites;
- Análise regular da exposição do risco de crédito, com base nas carteiras de crédito, aplicações e investimentos, produzindo alguns cenários que suportarão a gestão do capital e o reporte prudencial;
- Acompanhamento do crédito vencido: diariamente são acompanhadas as prestações em dívida, apurando as respetivas razões para estas situações e semanalmente são analisados os créditos com prestações vencidas, por tipo de crédito, antiguidade, contragarantias, perspectivas de regularização e nível de aprovisionamento;
- Análise das situações mais críticas ao nível da carteira de crédito de acordo com indicação dos balcões, para reporte ao Conselho de Administração;
- Análise da exposição dos grupos económicos e de crédito vencido pelo Conselho de Administração, com enfoque nas situações mais críticas, sendo definidas ações a tomar.

Processo de recuperação

- Tendo por base um conjunto de indicadores de alerta (ex. créditos com 3 prestações vencidas) é estabelecido um contacto com o cliente, negociando-se as possibilidades de regularização dos pagamentos em atraso;
- Caso exista uma proposta de reestruturação, são solicitados novos elementos;
- Caso não exista sucesso na negociação por parte da Gestão de Crédito, os processos são encaminhados para o Conselho de Administração para definição de medidas de prossecução/resolução (ex. envio para contencioso).

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

- Aquando da passagem para contencioso, o responsável pelo balcão onde o crédito está domiciliado prepara o processo para tratamento e acompanhamento pelos Assuntos Jurídicos.

Políticas de mitigação

A Caixa tem definido um conjunto de políticas e práticas de forma a mitigar o risco de crédito. A mais tradicional é a obtenção de garantias aquando da concessão de crédito. A Caixa implementa orientações em relação à aceitabilidade de classes específicas de colaterais. Os principais tipos de colaterais para créditos e valores a receber são:

- Hipotecas sobre imóveis;
- Penhores de aplicações efetuadas na Caixa;
- Penhor de ativos como instalações, inventários e contas a receber.

Financiamentos de longo prazo a entidades empresariais e individuais, são geralmente garantidos; créditos individuais de baixo valor e recorrentes geralmente não têm garantia. Adicionalmente, com o intuito de minimizar a perda, no momento em que existam indicadores de imparidade para os créditos e valores a receber, a Caixa procura colaterais adicionais das contrapartes relevantes. Na alínea f) encontra-se a política de gestão dos colaterais.

Compromissos de concessão de crédito

O principal objetivo deste tipo de instrumentos é assegurar que os fundos são disponibilizados a um cliente à medida que este os requirite. Compromissos de extensão de crédito representam partes não utilizadas de autorizações para estender o crédito na forma de empréstimos, garantias ou letras de crédito. Relativamente ao risco de crédito associado a este produto, a Caixa está potencialmente exposta a uma perda num montante igual ao total dos seus compromissos não utilizados. Neste âmbito, a Caixa monitoriza com especial atenção os compromissos de crédito revogáveis, uma vez que apenas sobre estes tem poder de ação atempada.

Medição do risco

A Caixa não utiliza modelos internos para medição e cálculo dos requisitos de capital para o risco de crédito. Os requisitos de capital são calculados de acordo com o método padrão, sendo efetuadas adicionalmente análises de sensibilidade e cenário específicas.

Política de gestão do risco de concentração

Em relação ao risco de concentração, foi sempre preocupação da gestão, não apenas o rigoroso e escrupuloso cumprimento dos respetivos rácios prudenciais, como também não permitir que a política de concessão de crédito conduzisse a excessivas concentrações por entidades/grupos e setores, uma vez que dada a natureza jurídica da Instituição, existem naturais limitações para fazer face a eventuais incumprimentos que pudessem por em perigo a manutenção de um rácio de solvabilidade a níveis de relativo conforto. As limitações em causa encontram-se patentes em alguns dos procedimentos descritos no Controlo e Políticas de mitigação, bem como nos níveis de tolerância abaixo indicados.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

Níveis de tolerância ao risco de crédito e risco de concentração

A Caixa definiu níveis de tolerância ao risco de crédito com o objetivo de manter um nível de exposição alinhado com o seu perfil de risco. Os atuais níveis de tolerância definidos pelo Conselho de Administração e monitorizados pelo Gabinete de Gestão do Risco apresentam-se como segue:

- Exposição a grandes riscos (incluindo grupos económicos) inferior ou igual a 25% dos Fundos Próprios;
- Exposição ao segmento de Empresas inferior ou igual a 45% do total do risco de crédito;
- Exposição ao setor Comércio inferior ou igual a 30% da carteira de crédito a clientes;
- Exposição ao setor Construção inferior ou igual a 10% da carteira de crédito a clientes;
- Exposição ao setor Particulares inferior ou igual a 25% da carteira de crédito a clientes; e
- Exposição a determinado cliente particular inferior ou igual a €400 milhares.

b) Política de *Write-Off* de créditos

No caso dos créditos que sejam dados como irrecuperáveis, o Conselho de Administração autoriza o abatimento desses créditos ao ativo, sob proposta da Gestão de Crédito ou dos Assuntos Jurídicos, no caso de o crédito estar em contencioso.

c) Política de reversão de imparidade

As reversões de imparidade que tenham impacto nas Demonstrações Financeiras apenas poderão ocorrer no caso das mesmas estarem relacionadas com a ocorrência de eventos após o reconhecimento inicial (e.g. reforço de garantias).

d) Política de conversão de capital em dívida do devedor

Não é aplicável.

e) Descrição das medidas de reestruturação aplicadas e respetivos riscos associados, bem como os mecanismos de controlo e monitorização dos mesmos

No seguimento do referido anteriormente, a Gestão de Crédito acompanha a carteira de crédito, com especial enfoque nos créditos reestruturados.

Os procedimentos em vigor na Caixa visam não só a identificação do crédito vencido na Instituição, como também a análise cruzada desta informação com os incumprimentos

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

registados na Central de Responsabilidades de Crédito, utilizadores de risco (LUR) e outras incidências qualitativas que permitem o melhor apuramento do risco associado a cada cliente. Ainda neste âmbito, mas direcionados para os particulares, estão instituídos procedimentos internos em cumprimento do Plano de Ação para o Risco de Incumprimento (PARI), bem como do Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI).

A identificação dos créditos reestruturados é efetuada de acordo com a Instrução n.º 32/2013 do Banco de Portugal.

f) Descrição do processo de avaliação e de gestão de colaterais

Política de Seleção dos Avaliadores

Todas as avaliações são efetuadas por perito avaliador externo, constante de lista interna aprovada pelo Conselho de Administração e, na grande maioria, certificados pela CMVM. Por limitação do mercado, existem algumas avaliações realizadas por engenheiros não certificados pela CMVM.

Avaliação e Gestão dos Colaterais

Com o intuito de mitigar o risco de crédito, a política de gestão dos colaterais é a seguinte:

- Exigência de garantia real para operações com prazo superior a 5 anos;
- *Loan-to-value* preferencialmente inferior a 70%;
- Preferência por imóveis de habitação, se imóveis de comércio, apenas quando se destinarem a um negócio comum ou diversificado (não específico).

A Caixa avalia frequentemente os imóveis entregues para garantia de crédito concedido, anualmente quando se tratem de edifícios destinados a fins comerciais, a cada 3 anos quando se tratem de imóveis destinados a habitação e de 5 em 5 anos quando sejam prédios rústicos. Quando os imóveis em causa garantam créditos com incumprimento igual ou superior a 90 dias, a reavaliação dos mesmos é feita em base anual.

g) Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade

A Caixa avalia semestralmente a existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito.

A metodologia e os pressupostos utilizados para o cálculo da perda por imparidade são objeto de apreciação semestral por parte do Conselho de Administração e dos Auditores Externos, sendo os resultados posteriormente reportados ao Banco de Portugal.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

A metodologia adotada pela Caixa baseia-se num modelo de imparidade para a carteira de crédito, com base nos critérios de referência definidos na Carta Circular n.º 2/2014, tendo por base as seguintes etapas:

- a. Segmentação da carteira de crédito;
- b. Análise de evidência de imparidade;
- c. Cálculo da perda por imparidade.

As exposições a clientes são subdivididas em três grupos: créditos sem imparidade, créditos com indícios de imparidade e créditos em *default* (incumprimento), sendo os fatores que os distinguem, a evidência de indício de imparidade ou de *default*. Posteriormente, o apuramento da imparidade segue duas metodologias de cálculo: imparidade individual e imparidade coletiva.

h) Descrição das metodologias de cálculo da imparidade, incluindo a forma como os portefólios são segmentados para refletir as diferentes características dos créditos

A carteira de crédito foi dividida entre clientes significativos (sujeitos a uma análise individual, conforme os critérios descritos na alínea j) e clientes não significativos.

Os clientes não significativos são incluídos em segmentos homogêneos com risco de crédito semelhante, tendo em conta o modelo de gestão da Caixa, e sujeitos à determinação de imparidade em base coletiva. Para esse efeito são definidos como fatores relevantes de segmentação algumas características das operações de crédito, de acordo com a tabela abaixo.

<i>Segmentação da carteira de crédito</i>			
<i>1º nível de segmentação</i>	<i>2º nível de segmentação</i>	<i>3º nível de segmentação</i>	<i>4º nível de segmentação</i>
<i>Tipo de cliente</i>	<i>Materialidade da exposição</i>	<i>Tipo de produto</i>	<i>Tipo de garantia associada</i>

Este processo observa a hierarquia definida seguidamente (no caso de um contrato ser classificado num segmento, não poderá ser incluído no segmento seguinte):

Segmentos

Estado e Outras Entidades Públicas

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

Segmentos
Colaboradores
Clientes Relevantes
Crédito à Habitação
Crédito ao Consumo
Empresas Com Garantia Real (EGR)
Empresas Sem Garantia Real para limites de crédito (ESGR descobertos)
Empresas Sem Garantia Real para restantes tipos de produtos (ESGR sem descobertos)
Particulares Com Garantia Real (PGR)
Particulares Sem Garantia Real para limites de crédito (PSGR descobertos)
Particulares Sem Garantia Real para restantes tipos de produtos (PSGR sem descobertos)

i) Indicação dos indícios de imparidade por segmentos de crédito

Para constituição da carteira com indícios de imparidade, foram considerados os seguintes indícios:

- Crédito com atraso entre 30 e 90 dias;
- Cliente com crédito vencido na Central de Responsabilidades de Crédito (CRC);
- Cliente com crédito reestruturado nos termos da legislação prevista na Instrução 32/2013;
- Cliente com cheques devolvidos;
- Cliente presente na Lista de Utilizadores de Risco (LUR)
- Crédito em contencioso;
- Clientes com efeitos protestados/não cobrados;
- Cliente com expectativa de insolvência ou objeto de Programas Especiais de Recuperação;
- Cliente com dívidas ao Fisco ou à Segurança Social em situação de incumprimento ou de penhora executada pelo Estado;
- Outros fatores que indiciem a deterioração da capacidade de cumprir com o serviço da dívida
- Quaisquer indícios que provoquem uma probabilidade acrescida de entrada em *default*, detetados na análise individual a clientes sem indícios de imparidade

Para composição da carteira em *default*, considerou-se como *default*:

- Crédito vencido há mais de 90 dias
- Cliente insolvente

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

Nenhum dos indícios descritos está sujeito a critérios de materialidade.

Adicionalmente, são considerados os seguintes critérios de contaminação de indícios e eventos de *default* verificados ao nível dos contratos:

- A existência de um contrato com indícios de imparidade irá implicar uma contaminação dos restantes contratos, sendo estes classificados com indícios de imparidade (particulares e empresas);
- Para as empresas, a existência de uma exposição em *default* implica a contaminação dos restantes contratos, sendo estes classificados como em *default*;
- Para os particulares, a existência de uma exposição em *default* superior a 20% do total da exposição do cliente implica, igualmente, a contaminação dos restantes contratos, sendo estes classificados como em *default*. Se essa exposição for inferior a 20%, os restantes contratos são classificados com indícios de imparidade; e
- Se o total de exposições em *default* representar mais de 20% do total da exposição de um determinado grupo económico, as restantes operações são objeto de contaminação passando ao estado de *default*. Se essa exposição for inferior a 20% do total, os restantes contratos do grupo são classificados como indícios de imparidade.

j) Indicação dos limiares definidos para análise individual

Os critérios para a seleção dos clientes sujeitos a análise individual são os seguintes:

- Entidades com exposição patrimonial superior a 1.000 milhares de euros;
- Entidades em *default* com exposição patrimonial superior a 300 milhares de euros;
- Entidades inseridas num grupo económico em que, pelo menos, uma entidade se encontra em *default* e o grupo tem exposição patrimonial superior a 300 milhares de euros;
- Entidades inseridas num grupo económico si em que, pelo menos, uma entidade tem indícios de imparidade ou está em *default* e o grupo tem exposição patrimonial superior a 1.000 milhares de euros;
- Entidades analisadas na sequência de uma auditoria extraordinária do Banco de Portugal;
- Entidades com indícios de imparidade ou em *default* com exposição patrimonial inferior a 1.000 milhares de euros, cuja imparidade, no cálculo anterior, foi determinada individualmente pela aplicação das percentagens definidas no Anexo II da CC 2/2014/DSP;
- Entidades inseridas num grupo económico em que, pelo menos, uma entidade com exposição inferior a 1.000 milhares de euros tem indícios de imparidade ou está em *default*, e cuja imparidade, no cálculo anterior, foi determinada individualmente pela aplicação das percentagens definidas no Anexo II da CC 2/2014/DSP;
- Entidades emitentes de Papel Comercial em carteira à data de referência.

k) Política relativa aos graus de risco internos, especificando o tratamento dado a um mutuário classificado como em incumprimento

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

A CEMAH não dispõe, à data de referência, de um modelo de graus de risco internos, baseando-se na segmentação e nos indícios de imparidade anteriormente descritos para atribuir um nível de risco acrescido aos mutuários em incumprimento, os quais serão alvo de um acompanhamento mais próximo.

I) Descrição genérica da forma de cálculo do valor atual dos fluxos de caixas futuros no apuramento das perdas de imparidade avaliadas individual e coletivamente

Parâmetros do modelo de imparidade coletiva

O modelo de cálculo de **imparidade coletiva** assenta nos seguintes parâmetros:

1. Período Emergente

O período emergente representa o horizonte temporal que medeia entre o evento que origina a perda e a Caixa tomar conhecimento do mesmo. O período emergente encontra-se desagregado em:

- a. Período Emergente de Probabilidade de Indício – tempo que decorre entre a ocorrência de um indício de perda e a sua deteção pela Caixa. A utilização deste período é aplicável à carteira sem indícios de imparidade. Este período será de 12 meses, aplicável a todos os segmentos.
- b. Período Emergente de Probabilidade de *Default* Condicionada à existência de indícios de imparidade – tempo que decorre entre a deteção de um indício de imparidade e a entrada em *default*. A utilização deste período é aplicável à carteira com indícios de imparidade detetados. Este período será de 12 meses, aplicável a todos os segmentos.

2. Probabilidades de Indício e *Default*

As probabilidades de indício e *default* são atualizadas anualmente.

a. Probabilidade de Indício (PI)

A PI consiste numa estimativa do número de operações que a determinado momento se encontravam sem indícios de imparidade, mas que durante o Período Emergente de PI apresentaram algum dos referidos indícios.

O valor da PI por segmento é dado pelo número de operações que em algum dos 12 meses após “t” (base), passaram a ter indícios de imparidade, condicionadas ao facto de estarem sem indícios em “t”, sobre o número de operações sem indícios de imparidade em “t”, tendo por base os dados históricos da Caixa (4 anos) e uma frequência mensal.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

b. Probabilidade de *Default* Condicionada à existência de indícios de imparidade (PDC)

A PDC consiste numa estimativa do número de operações que a determinado momento se encontravam com indícios de imparidade, mas que entraram em *default* durante o Período Emergente de PDC.

O valor da PDC por segmento é dado pelo número de operações que em algum dos 12 meses após “t” (base), entraram em *default*, condicionadas ao facto de estarem com indícios em “t”, sobre o número de operações com indícios de imparidade em “t”, tendo por base os dados históricos da Caixa (4 anos) e uma frequência mensal.

c. Probabilidade de *Default* Direta (PDD)

A PDD consiste numa estimativa do número de operações que a determinado momento se encontravam sem indícios de imparidade, mas que entraram em *default* durante o Período Emergente de PI.

O valor da PDD por segmento é dado pelo número de operações que em algum dos 12 meses após “t” (base), entraram em *default*, condicionadas ao facto de estarem sem indícios em “t”, sobre o número de operações com indícios de imparidade em “t”, tendo por base os dados históricos da Caixa (4 anos) e uma frequência mensal.

3. *Loss Given Default* (LGD)

A LGD consiste numa estimativa de perda dado o *default* de um contrato, tendo por base o histórico da Caixa (4 anos) relativo a todos os contratos que entraram em *default*, e considerando a antiguidade desses contratos em *default*, de forma a refletir as diferentes expectativas de recuperação em créditos com diferentes níveis de antiguidade de incumprimento.

No apuramento da LGD deverão ser realizados os seguintes procedimentos:

- Identificação do mês em que o contrato entrou pela primeira vez em *default*. Os contratos que se encontravam em *default* no primeiro mês do histórico não são considerados no cálculo.
- Identificação dos influxos relacionados com o contrato, ocorridos entre o mês de entrada em *default* e a data de referência. Na recolha dos fluxos de caixa deverão ser:
 - Incluídas
 - recuperações por via de pagamentos dos clientes;
 - recuperações por via de execução ou dação de colaterais, deduzidas de custos suportados;
 - recuperações posteriores a abates contabilísticos.
 - Excluídas
 - recuperações que foram anuladas/estornadas;
 - recuperações através de abate de créditos;
 - recuperações através de reestruturação de créditos.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

3.1. Operações em *default* em aberto

De forma a determinar a perda em contratos de crédito que estando em *default* no histórico, à data de referência ainda não estavam totalmente recuperados ou dados como irrecuperáveis, deverá ser realizada uma estimativa, determinada da seguinte forma:

- Para operações colateralizadas, a estimativa de recuperação corresponde ao mínimo entre o valor da exposição e o valor do colateral ajustado por um *haircut* de 15%, independentemente do valor do colateral;
- Para operações que não tenham qualquer colateral, é calculada uma estimativa com base no produto das taxas de recuperação por segmento e a exposição da operação em *default*, para o momento “t” (que corresponde ao número de meses consecutivos após o *default* para o qual se está a proceder à estimação de recuperações futuras).

3.2. Operações Reestruturadas

Nos casos em que operações em *default* foram reestruturadas, devem-se continuar a considerar recuperações relativas a essa operação, via operação reestruturante.

A prestação recebida via operação reestruturante deve ser rateada para possibilitar a alocação de uma parte da prestação recebida à operação reestruturada. O rateio é feito ponderando a exposição da operação reestruturada pela exposição total das operações (reestruturada e reestruturante).

Caso a operação sofra uma reestruturação, e o *default* não se encontre fechado à data de referência, é seguido o procedimento anteriormente descrito, aplicando-se um ajustamento à recuperação estimada de 10% ou 30%, conforme a operação seja feita por via de colateral ou recuperação estimada futura, respetivamente.

3.3. Alisamento

O procedimento de alisamento de fatores de risco é um processo que assegura a continuidade estatística das probabilidades calculadas para a LGD. Para o período em observação, é gerada uma curva de tendência logarítmica, com o fim de obter um modelo estatístico que descreve a probabilidade em função do tempo.

No caso de se verificarem *outliers* (variações significativas para um período de observação) é necessário efetuar o respetivo ajustamento, de forma a refletir-se na otimização da função logarítmica e, conseqüentemente, no coeficiente de determinação.

No caso de não existir estatística suficiente para definição de probabilidades de um segmento, deverá ser utilizada a estatística de outro segmento com características comuns.

3.4. Cálculo da LGD

O valor da LGD reflete a percentagem do valor de balanço que não é recuperado após a entrada de operações em *default* (para o cálculo deste fator de risco, as recuperações são atualizadas pela taxa de juro original do contrato). O valor da LGD por segmento é dado pela média das LGDs enquadráveis no segmento, ponderada pelos saldos dos contratos.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

As LGDs são atualizadas anualmente.

4. Exposição (EAD)

A EAD trata-se da exposição em risco sobre a qual deverá ser apurado o montante de imparidade dos contratos de crédito. Deste modo, deverão ser incluídos todos os montantes de crédito registados em Balanço à data de referência, nomeadamente:

- Capital vincendo;
- Capital vencido;
- Juros corridos;
- Juros vencidos;
- Juros de Mora.

Cálculo dos montantes da imparidade coletiva

O cálculo dos montantes de **Imparidade Coletiva** resulta da aplicação das fórmulas seguidamente descritas:

1. Carteira Homogénea sem Indícios de Imparidade

O montante de imparidade da carteira homogénea sem indícios de imparidade resulta da diferença entre o valor de balanço e o recuperável, através da aplicação da seguinte fórmula a cada um dos segmentos homogéneos:

$$\text{Imparidade}^{\text{segmento}} = EAD \times PI \times PDC \times LGD + EAD \times PDD \times LGD$$

2. Carteira Homogénea com Indícios de Imparidade

O montante de imparidade da carteira com Indícios de Imparidade resulta da diferença entre o valor de balanço e o recuperável, através da aplicação da seguinte fórmula a cada um dos segmentos homogéneos:

$$\text{Imparidade}^{\text{segmento}} = EAD \times PDC \times LGD$$

3. Carteira Homogénea em *Default*

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

O montante de imparidade da carteira em *Default* resulta da diferença entre o valor de balanço e o recuperável, através da aplicação da seguinte fórmula a cada um dos segmentos homogéneos:

$$\text{Imparidade}^{\text{segmento}} = \text{EAD} \times \text{LGD}$$

5. Exposições Extrapatrimoniais

Para efeitos do cálculo de imparidade, as exposições incluem, além dos montantes em dívida reconhecidos em balanço, as posições extrapatrimoniais, transformadas em equivalentes de crédito pela aplicação do parâmetro FCC (fator de conversão de crédito).

O montante de imparidade das posições extrapatrimoniais é efetuado da seguinte forma:

a) Exposições extrapatrimoniais relativas a clientes sem indícios de imparidade:

$$\text{Imparidade}_{\text{Linhas}}^{\text{segmento}} = \text{Linhas não utilizadas} \times \text{FCC} \times (\text{PI} \times \text{PDC} + \text{PDD}) \times \text{LGD}$$

$$\text{Imparidade}_{\text{GP}}^{\text{segmento}} = \text{Garantias Prestadas} \times \text{FCC} \times \text{PDC} \times \text{LGD}$$

No caso particular das garantias prestadas, a sua execução traduz-se num indício de imparidade. Deste modo, por estarem embutidos nos FCC, não deverão ser aplicados a PI e a PDD.

b) Exposições extrapatrimoniais relativas a clientes com indícios de imparidade:

$$\text{Imparidade}_{\text{Linhas}}^{\text{segmento}} = \text{Linhas não utilizadas} \times \text{FCC} \times \text{PDC} \times \text{LGD}$$

$$\text{Imparidade}_{\text{GP}}^{\text{segmento}} = \text{Garantias Prestadas} \times \text{FCC} \times \text{PDC} \times \text{LGD}$$

c) Exposições extrapatrimoniais relativas a clientes em *default*:

$$\text{Imparidade}_{\text{GP}}^{\text{segmento}} = \text{Garantias Prestadas} \times \text{FCC} \times \text{LGD}$$

Metodologia de cálculo da imparidade individual

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

A metodologia de apuramento da **imparidade individual** divide-se nas seguintes atividades:

1. Identificação de evidência objetiva de imparidade

A cada data de reporte, é selecionado um conjunto de clientes, que pela sua relevância para a Caixa são considerados como significativos, conforme descrito anteriormente. Os referidos clientes são sujeitos a um procedimento de análise individual, de forma a concluir sobre a existência de evidência de imparidade e, eventualmente, a determinação do montante de imparidade.

No caso dos clientes que sejam sujeitos a análise individual, e em que não é identificada evidência objetiva de imparidade, os seus créditos serão incluídos em segmentos homogêneos de risco por forma a serem incluídos na determinação de imparidade coletiva.

2. Determinação do montante de imparidade individual

Se for identificada evidência objetiva de que ocorreu um evento que originou uma perda por imparidade, o valor da perda deverá ser determinado como a diferença entre o valor de balanço e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo perdas por eventos que ainda não ocorreram), descontados à taxa de juro original do contrato.

O valor de balanço a considerar abrange todos os montantes registados em Balanço relativos ao crédito em questão, nomeadamente:

- Capital vincendo
- Capital vencido
- Juros corridos
- Juros vencidos
- Juros de Mora

A análise individual efetuada, nos termos previstos na carta circular n.º 2/2014 do Banco de Portugal, foi suportada em:

- Análise de elementos económico-financeiros para avaliação da capacidade de geração de fluxos de caixa (a título de exemplo: receitas brutas, resultado líquido, autonomia financeira, rácio de endividamento/capital próprio, custos de financiamento ou fluxos de caixa);
- Análise de aspetos contratuais (Incumprimento das condições contratuais; Incumprimento pontual do serviço da dívida; descobertos pontuais não autorizados (no último ano); Cheques devolvidos; Pagamentos através de livranças; Utilização de linha de crédito no limite autorizado com sucessivas renovações; Crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente; Existência de abates ao ativo de créditos vencidos ou empréstimos reestruturados no sistema bancário);
- Análise do colateral (Natureza; Liquidez do ativo; Senioridade da hipoteca; Existência de registo e propriedade; Antiguidade da avaliação; Rácio “*Loan to value*” (LVT) da operação);

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

- Outros aspetos (Contexto Macroeconómico; Setor de atividade; Exequibilidade do Plano de Negócio; Empresa dependente de um número reduzido de clientes; Dívidas à Administração Central - SS e Finanças – e/ou empregados; Abertura de processo de insolvência ou inclusão em PER; Interveniente enquanto réu em processos judiciais; outras informações disponíveis).

No âmbito da análise individual, para efeitos de cálculo do montante de imparidade:

- Ao valor dos colaterais foram deduzidos ónus e possíveis custos de venda e/ou manutenção e foram aplicados os fatores de desconto previstos na carta circular n.º 2/2014, quer devido ao intervalo temporal a decorrer até à recuperação do montante em dívida, quer em função da antiguidade da avaliação mais recente;
- À exposição não garantida, foram aplicados os critérios definidos no Anexo II da carta circular n.º 2/2014.

A Caixa constitui provisões na sequência do apuramento do montante total de perdas estimadas por imparidade.

m) Descrição do período emergente utilizado para os diferentes segmentos e justificação da sua adequação

O período emergente encontra-se descrito na alínea anterior.

n) Descrição detalhada do custo associado ao risco de crédito, incluindo divulgação das PD, EAD, LGD e taxas de cura

Conforme referido acima, os seguintes parâmetros de risco concorrem para o cálculo da imparidade coletiva: Probabilidade de Indício (PI), Probabilidade de *Default* Condicionada à existência de indícios de imparidade (PDC), Probabilidade de *Default* Direta (PDD), *Loss Given Default* (LGD) e Fator de Conversão do Crédito (FCC). Os resultados do cálculo podem ser consultados nas tabelas presentes nas divulgações quantitativas.

o) Conclusões sobre as análises de sensibilidade ao montante de imparidade a alterações nos principais pressupostos

Considerando que, com referência a junho de 2016, a CEMAH foi dispensada do reporte ao Banco de Portugal exigido pela Instrução n.º 4/2011 sobre Testes de Esforço, a Caixa procedeu à realização de testes simplificados no âmbito da Instrução 18/2015, referente aos Planos de Financiamento e de Capital, processos estes que implicam projeções futuras, entre outras, do comportamento da carteira de crédito, nomeadamente da imparidade que lhe está subjacente.

No âmbito do exercício efetuado concluiu-se que nenhum dos testes colocou em causa a solidez financeira da Instituição, pelo que se considera que a Caixa possui os fundos próprios adequados para fazer face a acontecimentos não expetáveis, mas plausíveis.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

Neste âmbito, anualmente, é efetuada uma análise prospetiva do plano de capital a médio e longo prazo, tendo em consideração a evolução prevista da atividade bem como um cenário de recessão ou crise, aferindo se é necessário considerar capital adicional de forma a assegurar a gestão da atividade e adequação dos níveis de solvabilidade no futuro.

As divulgações quantitativas previstas na Carta-Circular nº. 02/2014/DSP do Banco de Portugal apresentam-se conforme segue:

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

a.1) Detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento

Segmento	Exposição 30.06.2016						Imparidade 30.06.2016		
	Exposição Total	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Administração pública (regional e local)	8.327	8.327	-	8.243	-	-	-	-	-
Construção e CRE	18.307	15.857	29	3.431	2.451	1.182	- 609	- 331	- 278
Consumo	1.170	1.097	143	76	73	17	- 19	- 5	- 14
Habitação	18.546	17.764	717	491	782	263	- 174	- 15	- 160
Outros - Empresas e ENI's	148.077	123.843	1.512	48.160	24.233	9.759	- 4.515	- 1.720	- 2.795
Outros - Particulares	18.503	14.991	487	4.292	3.512	1.938	- 1.544	- 287	- 1.258
Total	212.929	181.879	2.888	64.694	31.051	13.159	- 6.862	- 2.357	- 4.505

Unidade: Milhares de euros

Segmento	Exposição 30.06.2015						Imparidade 30.06.2015		
	Exposição Total	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Administração pública (regional e local)	591	591	-	-	-	-	-	-	-
Construção e CRE	21.503	16.468	-	7.118	5.035	2.819	- 2.447	- 426	- 2.021
Consumo	1.131	1.050	89	72	81	22	- 31	- 12	- 19
Habitação	19.521	18.673	660	883	848	270	- 282	- 107	- 176
Outros - Empresas e ENI's	150.833	128.115	965	40.299	22.718	8.689	- 4.467	- 1.535	- 2.931
Outros - Particulares	18.897	14.878	293	4.018	4.019	1.958	- 1.325	- 184	- 1.141
Total	212.476	179.776	2.008	52.390	32.700	13.758	- 8.552	- 2.264	- 6.288

Unidade: Milhares de euros

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

a.2) Detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento

Segmento	Exposição Total 30.06.2016	Da Exposição Total 30.06.2016					Imparidade Total 30.06.2016	Da Imparidade Total 30.06.2016			
		Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
		Dias de atraso < 30 dias			Dias de atraso <= 90 dias	Dias de atraso > 90 dias		Dias de atraso < 30 dias	Dias de atraso entre 30 - 90	Dias de atraso <= 90 dias	Dias de atraso > 90 dias
		Sem Indícios	Com Indícios	Sub-total							
Administração pública (regional e local)	8.327	-	8.327	8.327	-	-	-	-	-	-	-
Construção e CRE	1.170	874	139	1.013	15	58	- 609	- 331	- 0	- 0	- 278
Consumo	18.546	15.853	1.637	17.490	-	782	- 19	- 3	- 1	- 3	- 11
Habitação	148.077	47.899	74.360	122.259	11.766	12.467	- 174	- 14	- 1	-	- 160
Outros - Empresas e ENI's	18.503	8.727	5.796	14.523	355	3.157	- 4.515	- 1.661	- 59	- 109	- 2.686
Outros - Particulares	18.307	6.734	9.122	15.856	0	2.451	- 1.544	- 270	- 17	- 58	- 1.199
Total Geral	212.929	80.087	99.382	179.468	12.136	18.914	- 6.862	- 2.278	- 79	- 170	- 4.335

Unidade: Milhares de euros

Segmento	Exposição Total 30.06.2015	Da Exposição Total 30.06.2015					Imparidade Total 30.06.2015	Da Imparidade Total 30.06.2015			
		Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
		Dias de atraso < 30 dias			Dias de atraso <= 90 dias	Dias de atraso > 90 dias		Dias de atraso < 30 dias	Dias de atraso entre 30 - 90	Dias de atraso <= 90 dias	Dias de atraso > 90 dias
		Sem Indícios	Com Indícios	Sub-total							
Administração pública (regional e local)	591	591	-	591	-	-	-	-	-	-	-
Construção e CRE	21.503	3.156	13.312	16.468	86	4.949	- 2.447	- 423	- 3	- 17	- 2.004
Consumo	1.131	760	290	1.050	24	57	- 31	- 9	- 3	- 6	- 13
Habitação	19.521	16.271	2.402	18.673	3	845	- 282	- 101	- 5	- 1	- 175
Outros - Empresas e ENI's	150.833	75.833	52.283	128.115	12.289	10.429	- 4.467	- 1.218	- 317	- 474	- 2.457
Outros - Particulares	18.897	8.611	6.267	14.878	66	3.953	- 1.325	- 169	- 15	- 16	- 1.125
Total Geral	212.476	105.222	74.554	179.776	12.468	20.233	- 8.552	- 1.920	- 343	- 514	- 5.775

Unidade: Milhares de euros

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

b) Detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção

30.06.2016

Ano Produção	Administração pública (regional e local)			Construção e CRE			Consumo			Habitação		
	Nº operações	Montante	Imparidade Total	Nº operações	Montante	Imparidade Total	Nº operações	Montante	Imparidade Total	Nº operações	Montante	Imparidade Total
2009 e anteriores	-	-	-	48	6.431	- 234	40	435	- 11	358	10.970	- 166
2010	-	-	-	6	257	- 8	6	59	- 3	23	827	- 1
2011	-	-	-	16	2.685	- 58	11	41	- 1	36	855	- 4
2012	-	-	-	14	1.377	- 65	17	45	- 1	32	1.088	- 1
2013	2	8.243	-	8	315	- 3	16	63	- 1	47	1.303	- 2
2014	-	-	-	17	1.349	- 66	14	73	- 0	48	1.141	- 1
2015	1	83	-	13	3.658	- 95	50	226	- 2	31	1.333	- 1
2016	2	-	-	41	2.235	- 80	56	228	- 0	18	1.030	- 0
Total Geral	5	8.327	-	163	18.307	- 609	210	1.170	- 19	593	18.546	- 174

30.06.2016

Ano Produção	Outros - Empresas e ENI's			Outros - Particulares			Total		
	Nº operações	Montante	Imparidade Total	Nº operações	Montante	Imparidade Total	Nº operações	Montante	Imparidade Total
2009 e anteriores	305	32.716	- 1.222	894	6.747	- 787	1.645	57.299	- 2.419
2010	45	2.709	- 87	64	1.885	- 344	144	5.735	- 443
2011	81	8.815	- 211	82	823	- 46	226	13.219	- 320
2012	117	8.761	- 615	125	1.215	- 80	305	12.485	- 763
2013	154	24.357	- 1.126	120	1.421	- 99	347	35.702	- 1.230
2014	122	15.265	- 210	135	2.205	- 62	336	20.033	- 339
2015	209	28.284	- 347	195	2.519	- 89	499	36.103	- 534
2016	413	27.170	- 697	676	1.689	- 37	1.206	32.353	- 815
Total Geral	1.446	148.077	- 4.515	2.291	18.503	- 1.544	4.708	212.929	- 6.862

Unidade: Milhares de euros

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

30.06.2015

Ano Produção	Administração pública (regional e local)			Construção e CRE			Consumo			Habitação		
	Nº operações	Montante	Imparidade Total	Nº operações	Montante	Imparidade Total	Nº operações	Montante	Imparidade Total	Nº operações	Montante	Imparidade Total
2008 e anteriores	1	-	-	62	6.158	- 722	43	483	- 25	341	10.391	- 214
2009	1	2	-	19	2.395	- 999	13	66	- 0	53	1.461	- 20
2010		-	-	9	171	- 21	20	103	- 1	36	835	- 3
2011		-	-	20	1.601	- 403	29	63	- 1	61	1.210	- 13
2012	1	-	-	26	4.824	- 91	24	103	- 1	46	1.339	- 5
2013		-	-	16	874	- 19	24	126	- 1	58	1.935	- 16
2014	1	453	-	37	3.559	- 165	41	111	- 1	59	1.628	- 7
2015	1	136	-	26	2.575	- 27	38	75	- 0	16	722	- 5
Total Geral	5	591	-	215	22.158	- 2.447	232	1.131	- 31	670	19.521	- 282

30.06.2015

Ano Produção	Outros - Empresas e ENI's			Outros - Particulares			Total		
	Nº operações	Montante	Imparidade Total	Nº operações	Montante	Imparidade Total	Nº operações	Montante	Imparidade Total
2008 e anteriores	353	23.088	- 766	1.153	4.750	- 314	1.953	44.870	- 2.041
2009	80	7.528	- 733	119	2.278	- 311	285	13.731	- 2.063
2010	51	3.369	- 107	88	1.288	- 313	204	5.767	- 445
2011	118	12.667	- 447	144	1.655	- 51	372	17.196	- 916
2012	152	17.294	- 570	203	1.862	- 80	452	25.422	- 747
2013	183	36.904	- 1.199	172	2.725	- 177	453	42.565	- 1.412
2014	272	31.959	- 324	220	2.832	- 53	630	40.541	- 550
2015	206	17.368	- 320	280	1.507	- 27	567	22.384	- 378
Total Geral	1.415	150.178	- 4.467	2.379	18.897	- 1.325	4.916	212.476	- 8.552

Unidade: Milhares de euros

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

c. 1) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individual e coletivamente por segmento

30.06.2016

Avaliação	Administração pública (regional e local)		Construção e CRE		Consumo		Habitação		Outros - Empresas e ENI's		Outros - Particulares		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	8.327	-	11.025	- 292	-	-	249	- 80	97.272	- 2.530	1.785	- 534	118.658	- 3.436
Coletiva	-	-	7.282	- 317	1.170	- 19	18.296	- 95	50.805	- 1.985	16.719	- 1.010	94.271	- 3.426
Total	8.327	-	18.307	- 609	1.170	- 19	18.546	- 174	148.077	- 4.515	18.503	- 1.544	212.929	- 6.862

Unidade: Milhares de euros

30.06.2015

Avaliação	Administração pública (regional e local)		Construção e CRE		Consumo		Habitação		Outros - Empresas e ENI's		Outros - Particulares		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	-	-	16.193	- 2.186	0	- 0	397	- 49	98.910	- 2.893	3.500	- 744	119.000	- 5.872
Coletiva	591	-	5.965	- 261	1.131	- 31	19.124	- 234	51.269	- 1.573	15.397	- 581	93.476	- 2.680
Total	591	-	22.158	- 2.447	1.131	- 31	19.521	- 282	150.178	- 4.467	18.897	- 1.325	212.476	- 8.552

Unidade: Milhares de euros

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

c.2) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individual e coletivamente por sector de atividade

30.06.2016

Avaliação	Actividades de informação e comunicação		Actividades financeiras e de seguros		Actividades imobiliárias		Administração pública (regional e local)		Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca		Alojamento, restauração e similares		Comércio e reparações	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	-	-	5.808	- 821	-	-	8.327	-	6.879	- 58	18.339	- 119	19.029	- 1.125
Coletiva	56	- 2	459	- 7	19	- 0	-	-	9.585	- 259	6.708	- 235	21.281	- 754
Total Geral	56	- 2	6.266	- 828	19	- 0	8.327	-	16.464	- 317	25.047	- 354	40.310	- 1.878

30.06.2016

Avaliação	Construção		Educação, saúde e apoio social		Electricidade, gás, água		Indústria do couro, madeira e cortiça		Indústria química		Indústrias alimentares, bebidas e tabaco		Indústrias extractivas	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	11.025	- 292	6.048	- 23	4.321	-	3.635	- 34	2.600	- 62	7.981	- 37	2.154	- 20
Coletiva	7.282	- 317	1.792	- 92	-	-	38	- 1	-	-	3.081	- 126	71	- 1
Total Geral	18.307	- 609	7.841	- 115	4.321	-	3.673	- 35	2.600	- 62	11.061	- 163	2.226	- 21

30.06.2016

Avaliação	Indústrias metalúrgicas		Máquinas e equipamentos		Não Especificado		Outras actividades		Outras indústrias transformadoras		Outros serviços empresariais		Particulares	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	1.000	- 24	-	-	-	-	9.504	- 54	2	- 0	5.093	- 74	2.034	- 614
Coletiva	153	- 4	615	- 26	286	- 26	4.539	- 192	26	- 2	2.087	- 158	34.769	- 1.122
Total Geral	1.154	- 28	615	- 26	286	- 26	14.043	- 246	27	- 2	7.180	- 233	36.803	- 1.736

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

30.06.2016

Avaliação	Têxteis, vestuário		Transportes e armazenagem		Vidro, cerâmica e materiais de construção		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	-	-	4.878	- 79	-	-	118.658	- 3.436
Coletiva	122	- 17	1.217	- 74	87	- 11	94.271	- 3.426
Total Geral	122	- 17	6.095	- 153	87	- 11	212.929	- 6.862

Unidade: Milhares de euros

30.06.2015

Avaliação	Actividades de informação e comunicação		Actividades financeiras e de seguros		Actividades imobiliárias		Administração pública (regional e local)		Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca		Alojamento, restauração e similares		Comércio e reparações	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	-	-	5.607	- 712	-	-	-	-	7.133	- 72	9.857	- 212	24.994	- 1.399
Coletiva	63	- 0	435	- 12	291	- 8	591	-	8.416	- 225	12.616	- 349	17.807	- 500
Total Geral	63	- 0	6.042	- 724	291	- 8	591	-	15.548	- 297	22.474	- 562	42.801	- 1.899

30.06.2015

Avaliação	Construção		Educação, saúde e apoio social		Electricidade, gás, água		Indústria do couro, madeira e cortiça		Indústria química		Indústrias alimentares, bebidas e tabaco		Indústrias extractivas	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	11.739	- 2.068	14.994	-	5.479	- 1	3.690	- 25	-	-	11.262	- 260	2.295	- 18
Coletiva	2.115	- 149	1.643	- 68	-	-	478	- 29	-	-	1.244	- 62	60	- 0
Total Geral	13.854	- 2.217	16.637	- 68	5.479	- 1	4.168	- 54	-	-	12.506	- 322	2.355	- 19

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

30.06.2015

Avaliação	Indústrias metalúrgicas		Máquinas e equipamentos		Não Especificado		Outras actividades		Outras indústrias transformadoras		Outros serviços empresariais		Particulares	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	223	- 18	-	-	-	-	8.392	- 86	6	- 0	7.573	- 76	3.770	- 793
Coletiva	586	- 30	562	- 16	326	- 26	4.449	- 161	31	- 4	2.559	- 128	33.906	- 832
Total Geral	809	- 49	562	- 16	326	- 26	12.841	- 247	37	- 4	10.131	- 205	37.676	- 1.625

30.06.2015

Avaliação	Têxteis, vestuário		Transportes e armazenagem		Vidro, cerâmica e materiais de construção		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	-	-	5.403	- 149	-	-	122.415	- 5.890
Coletiva	146	- 3	1.507	- 39	230	- 37	90.061	- 2.680
Total Geral	146	- 3	6.909	- 188	230	- 37	212.476	- 8.570

Unidade: Milhares de euros

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

c.3) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individual e coletivamente por geografia

30.06.2016

	Portugal	
Avaliação	Exposição	Imparidade
Individual	118.658	- 3.436
Coletiva	94.271	- 3.426
Total	212.929	- 6.862

Unidade: Milhares de euros

30.06.2015

	Portugal	
Avaliação	Exposição	Imparidade
Individual	122.415	5.890
Coletiva	90.061	2.680
Total	212.476	8.570

Unidade: Milhares de euros

d) Detalhe da carteira de créditos reestruturados por medida de reestruturação aplicada

A Informação não se encontra disponível.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

e) Movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado

30.06.2016	
Saldo inicial	66.148
Créditos reestruturados no período	69.712
Juros corridos	747
Liquidação de créditos reestruturados	53.716
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	5.038
Saldo final	77.853

Unidade: Milhares de euros

30.06.2015	
Saldo inicial	36.836
Créditos reestruturados no período	33.765
Juros corridos	2.851
Liquidação de créditos reestruturados	6.018
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	1.286
Saldo final	66.148

Unidade: Milhares de euros

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

f) Detalhe do justo valor dos colaterais

30.06.2016

Justo Valor	Administração pública (regional e local)				Construção e CRE				Consumo			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
<0,5 M€	-	-	-	-	59	10.612	2	546	15	1.218	1	2
>= 0,5 M€ e < 1 M€	-	-	-	-	4	2.918	-	-	-	-	-	-
>= 1 M€ e < 5 M€	-	-	-	-	1	1.009	-	-	-	-	-	-
>= 5 M€ e < 10 M€	-	-	-	-	1	7.017	-	-	-	-	-	-
>= 10 M€ e < 20 M€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 20 M€ e < 50 M€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 50 M€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	-	-	-	-	65	21.556	2	546	15	1.218	1	2

30.06.2016

Justo Valor	Habitação				Outros - Empresas e ENI's				Outros - Particulares				Total			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
<0,5 M€	430	41.644	1	3	408	57.034	17	2.070	244	28.358	5	170	1.156	138.865	26	2.791
>= 0,5 M€ e < 1 M€	-	-	-	-	27	18.707	1	846	3	2.215	-	-	34	23.839	1	846
>= 1 M€ e < 5 M€	-	-	-	-	15	26.831	2	3.157	-	-	-	-	16	27.841	2	3.157
>= 5 M€ e < 10 M€	-	-	-	-	3	23.227	1	5.000	-	-	-	-	4	30.244	1	5.000
>= 10 M€ e < 20 M€	-	-	-	-	1	10.093	-	-	-	-	-	-	1	10.093	-	-
>= 20 M€ e < 50 M€	-	-	-	-	1	30.000	-	-	-	-	-	-	1	30.000	-	-
>= 50 M€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	430	41.644	1	3	455	165.892	21	11.073	247	30.573	5	170	1.212	260.883	30	11.794

Unidade: Milhares de euros

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

30.06.2015

Justo Valor	Administração pública (regional e local)				Construção e CRE				Consumo			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
<0,5 M€	-	-	-	-	54	8.950	2	325	20	1.631	1	2
>= 0,5 M€ e < 1 M€	-	-	-	-	6	4.865	-	-	-	-	-	-
>= 1 M€ e < 5 M€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 5 M€ e < 10 M€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 10 M€ e < 20 M€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 20 M€ e < 50 M€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 50 M€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	-	-	-	-	60	13.815	2	325	20	1.631	1	2

30.06.2015

Justo Valor	Habitação				Outros - Empresas e EN's				Outros - Particulares				Total			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
<0,5 M€	473	46.614	2	25	390	49.536	11	3.656	239	24.669	7	389	1.176	131.400	23	4.397
>= 0,5 M€ e < 1 M€	-	-	-	-	25	17.507	-	-	2	1.592	-	-	33	23.965	-	-
>= 1 M€ e < 5 M€	-	-	-	-	17	33.298	1	5.000	-	-	-	-	17	33.298	1	5.000
>= 5 M€ e < 10 M€	-	-	-	-	2	11.962	-	-	-	-	-	-	2	11.962	-	-
>= 10 M€ e < 20 M€	-	-	-	-	1	10.105	-	-	-	-	-	-	1	10.105	-	-
>= 20 M€ e < 50 M€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 50 M€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	473	46.614	2	25	435	122.409	12	8.656	241	26.261	7	389	1.229	210.730	24	9.397

Unidade: Milhares de euros

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

g) *Rácio Loan-To-Value por segmento*

30.06.2016

Segmento/Rácio	Nº Imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Administração pública (regional e local)	-	8.327	-	-
Sem colateral associado	-	8.327	-	-
Construção e CRE	65	15.857	2.451	- 609
Sem colateral associado	-	7.808	270	- 278
< 60%	37	4.420	1.084	- 221
>= 60% e < 80%	17	2.456	734	- 77
>= 80% e < 100%	4	340	-	- 2
>= 100%	7	834	363	- 31
Consumo	15	1.097	73	- 19
Sem colateral associado	-	832	33	- 9
< 60%	13	194	40	- 10
>= 60% e < 80%	2	70	-	- 0
>= 80% e < 100%	-	-	-	- -
>= 100%	-	-	-	- -
Habitação	430	17.764	782	- 174
Sem colateral associado	-	1.370	69	- 18
< 60%	316	8.545	142	- 28
>= 60% e < 80%	67	4.317	344	- 91
>= 80% e < 100%	29	2.245	151	- 21
>= 100%	18	1.287	76	- 17
Outros - Empresas e ENI's	455	123.843	24.233	- 4.515
Sem colateral associado	-	67.901	8.369	- 1.904
< 60%	239	22.950	3.978	- 648
>= 60% e < 80%	113	15.705	6.628	- 437
>= 80% e < 100%	54	7.031	3.857	- 1.260
>= 100%	49	10.256	1.402	- 266
Outros - Particulares	247	14.991	3.512	- 1.544
Sem colateral associado	-	4.092	747	- 486
< 60%	161	4.645	1.264	- 418
>= 60% e < 80%	40	2.704	280	- 157
>= 80% e < 100%	20	1.728	598	- 127
>= 100%	26	1.822	624	- 357
Total	1.212	181.879	31.051	- 6.862

Unidade: Milhares de euros

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

30.06.2015

Segmento/Rácio	Nº Imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Administração pública (regional e local)	-	591	-	-
Sem colateral associado	n.a.	591	-	-
Construção e CRE	60	16.468	5.035	2.447
Sem colateral associado	n.a.	11.834	649	310
< 60%	28	899	1.154	223
>= 60% e < 80%	17	2.592	737	450
>= 80% e < 100%	3	310	-	3
>= 100%	12	832	2.495	1.460
Consumo	20	1.050	81	31
Sem colateral associado	n.a.	691	26	9
< 60%	17	265	55	21
>= 60% e < 80%	2	92	-	0
>= 80% e < 100%	-	-	-	-
>= 100%	1	2	-	0
Habitação	473	18.673	848	282
Sem colateral associado	n.a.	1.170	78	23
< 60%	353	9.436	296	102
>= 60% e < 80%	74	4.688	321	102
>= 80% e < 100%	28	2.173	152	46
>= 100%	18	1.206	-	9
Outros - Empresas e ENI's	435	128.115	22.718	4.467
Sem colateral associado	n.a.	66.964	14.126	1.534
< 60%	211	21.932	2.208	762
>= 60% e < 80%	90	14.649	4.185	1.224
>= 80% e < 100%	36	10.878	117	237
>= 100%	98	13.693	2.082	710
Outros - Particulares	241	14.878	4.019	1.325
Sem colateral associado	n.a.	5.137	1.012	604
< 60%	159	4.505	1.431	148
>= 60% e < 80%	28	1.947	245	45
>= 80% e < 100%	19	1.417	320	149
>= 100%	35	1.872	1.010	379
Total	1.229	179.776	32.700	8.552

Unidade: Milhares de euros

h) Detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação/execução
- por tipo de ativo

30.06.2016

Ativo	Nº de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	24	1.750	1.726
Rústico	22	1.695	1.671
Urbano	2	55	55
Edifícios construídos	50	10.233	8.942
Comerciais	17	6.836	5.936
Habitação	32	3.211	2.820
Outros	1	186	186
Total	74	11.983	10.668

Unidade: Milhares de euros

30.06.2015

Ativo	Nº de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	26	1.983	1.957
Rústico	22	1.861	1.842
Urbano	4	122	115
Edifícios construídos	42	7.238	6.391
Comerciais	12	4.246	3.608
Habitação	24	2.633	2.430
Outros	6	359	352
Total	68	9.221	8.348

Unidade: Milhares de euros

*h) Detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação/execução (cont.)
- por tempo decorrido desde a dação/execução*

30.06.2016

Tempo decorrido desde a dação/execução	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5anos	Total
Terreno	7	373	448	898	1.726
Rústico	7	373	406	886	1.671
Urbano	-	-	43	12	55
Edifícios construídos	2.733	2.313	1.899	1.998	8.942
Comerciais	2.395	1.475	690	1.375	5.936
Habitação	337	838	1.022	623	2.820
Outros	-	-	186	-	186
Total	2.740	2.685	2.347	2.896	10.668

Unidade: Milhares de euros

30.06.2015

Tempo decorrido desde a dação/execução	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5anos	Total
Terreno	176	544	263	975	1.957
Rústico	176	471	221	975	1.842
Urbano	-	73	43	-	115
Edifícios construídos	1.370	1.840	1.445	1.735	6.391
Comerciais	624	1.260	350	1.374	3.608
Habitação	746	331	1.067	287	2.430
Outros	-	249	29	75	352
Total	1.546	2.383	1.709	2.710	8.348

Unidade: Milhares de euros

i) Distribuição da carteira de crédito por graus de risco internos

Não aplicável

j) Divulgação dos parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade por segmento.

Segmento (30.06.2016)	PI	PDC	PDD	LGD
Estado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Colaboradores	6,38%	7,45%	0,00%	*
Cientes Relevantes	27,98%	31,04%	0,00%	*
Crédito à Habitação	9,61%	12,57%	0,00%	3,10%
Crédito ao Consumo	9,82%	23,27%	0,00%	7,83%
PGR	19,43%	21,01%	0,00%	17,93%
PSGR_semdescobertos	15,00%	15,01%	0,11%	24,43%
PSGR_descobertos	18,40%	12,28%	0,11%	22,22%
EGR	19,92%	32,08%	0,38%	9,67%
ESGR_semdescobertos	20,42%	37,21%	0,01%	24,43%
ESGR_descobertos	20,00%	36,27%	0,37%	22,01%

* Para efeitos de aplicação do LGD, os clientes dos segmentos "Colaboradores" e "Clientes Relevantes" foram inseridos nos restantes segmentos, de acordo com o tipo de produto, tipo de entidade e garantia.

Segmento (30.06.2016)	FCC
Limites de crédito	28,99%
Letras/Livranças	7,32%
Garantias Bancárias	20,00%

Reconciliação entre o montante de imparidade apurado de acordo com o modelo acima descrito e os montantes registados nas demonstrações financeiras

30.06.2016

Avaliação	Imparidade patrimonial	Imparidade extrapatrimonial	Imparidade total
Individual	- 3.436	- 20	- 3.456
Coletiva	- 3.426	- 149	- 3.575
Total	- 6.862	- 169	- 7.031

30.06.2015

Avaliação	Imparidade patrimonial	Imparidade extrapatrimonial	Imparidade total
Individual	- 5.872	- 16	- 5.888
Coletiva	- 2.680	- 56	- 2.736
Total	- 8.552	- 72	- 8.624

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015
(Valores expressos em milhares de euros)

6.6 Investimentos detidos até à maturidade

Esta rubrica não apresenta valores a 30 de junho de 2016.

Esta rubrica não apresenta valores a 30 de junho de 2016.

6.7 Ativos não correntes detidos para venda

O saldo desta rubrica a 30 de junho de 2016 analisa-se como segue:

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

	Imóveis	Outros Ativos Tangíveis	Total
Saldo em 31/12/2014			
Valor bruto	9.150	25	9.175
Imparidade acumulada	(1.381)	-	(1.381)
Valor líquido	<u>7.769</u>	<u>25</u>	<u>7.794</u>
Movimento			
Adições	3.892	-	3.892
Alienações	(584)	-	(584)
Saldo em 31/12/2015			
Valor bruto	12.458	25	12.483
Imparidade acumulada	(2.437)	-	(2.437)
Valor líquido	<u>10.021</u>	<u>25</u>	<u>10.046</u>
Movimento			
Adições	1.054	-	1.054
Alienações	(319)	-	(319)
Saldo em 30/06/2016			
Valor bruto	13.193	25	13.219
Imparidade acumulada	(2.426)	-	(2.426)
Valor líquido	<u>10.767</u>	<u>25</u>	<u>10.792</u>

Os valores de adições registados nos exercícios de 2015 (€3.892 milhares) e 2016 (€1.054 milhares) referem-se a imóveis recebidos no âmbito de processos de recuperação de crédito.

Durante o exercício de 2016 foram alienados 5 imóveis, registados ao valor de €319 milhares, dos quais resultaram, em termos líquidos, €13 milhares de menos-valias (2015: alienados 3 imóveis, registados ao valor de €584 milhares, dos quais resultaram €13 milhares de mais-valias). Em 2016 foram revertidos em termos líquidos €11 milhares de imparidades registadas (2015: €88 milhares).

O movimento ocorrido na imparidade encontra-se explicitado na Nota 6.12.

6.8 Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é analisada da seguinte forma:

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

	Imóveis de serviço próprio	Equipamento	Ativos tangíveis em curso	Outros ativos tangíveis	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2015					
Custo	9.610	3.531	50	95	13.286
Amortizações acumuladas	(2.830)	(3.123)	-	(3)	(5.957)
Valor líquido	<u>6.974</u>	<u>452</u>	<u>110</u>	<u>88</u>	<u>7.329</u>
Movimentos no exercício de 2015					
Saldo líquido de abertura	6.779	409	50	93	7.330
Adições	-	67	57	-	124
Transferências	-	54	(71)	-	(17)
Abates	-	-	-	-	-
Amortizações acumuladas (Bens abatidos, Regularizações)	-	-	-	-	-
Amortizações do exercício	(195)	(154)	-	-	(349)
Saldo líquido de encerramento	<u>6.584</u>	<u>376</u>	<u>36</u>	<u>93</u>	<u>7.088</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2015					
Custo	9.610	3.652	36	95	13.394
Amortizações acumuladas	(3.026)	(3.277)	-	(3)	(6.306)
Valor líquido	<u>6.583</u>	<u>375</u>	<u>36</u>	<u>92</u>	<u>7.088</u>
Movimentos no exercício de 2016					
Saldo líquido de abertura	6.583	375	36	92	7.088
Adições	-	36	1	-	36
Transferências	-	14	(14)	-	-
Abates	-	-	-	-	-
Amortizações acumuladas (Bens abatidos, Regularizações)	-	-	-	-	-
Amortizações do exercício	(97)	(71)	-	-	(169)
Saldo líquido de encerramento	<u>6.486</u>	<u>353</u>	<u>23</u>	<u>92</u>	<u>6.956</u>
Saldo em 30 de junho de 2016					
Custo	9.610	3.701	23	95	13.430
Amortizações acumuladas	(3.124)	(3.349)	-	(3)	(6.476)
Valor líquido	<u>6.486</u>	<u>353</u>	<u>23</u>	<u>92</u>	<u>6.954</u>

As adições mais significativas realizadas na rubrica de Equipamento durante o ano 2016 compreendem a aquisição de duas máquinas ATM (€17 milhares) e de uma máquina contadora de notas (€5 milhares).

Do saldo da rubrica de Ativos tangíveis em curso a 31 dezembro de 2015, foram passados a definitivo € 7 milhares de equipamentos informáticos e €7 milhares referentes a investimentos realizados na rede de Terminais de Pagamento Automático da CEMAH.

Em 2016 não foram abatidos ao ativo quaisquer equipamentos.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

6.9 Ativos intangíveis

O saldo desta rubrica em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015 analisa-se como segue:

	Sistemas tratamento automático de dados	Ativos intangíveis em Curso	Outros ativos intangíveis	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2015				
Custo	2.672	172	77	2.921
Amortizações acumuladas	(2.025)	-	(62)	(2.087)
Valor líquido	<u>647</u>	<u>172</u>	<u>15</u>	<u>834</u>
Movimentos no exercício de 2015				
Saldo líquido de abertura	647	172	15	834
Adições	35	107	-	143
Transferências	-	-	-	-
Amortizações do exercício	(134)	-	(15)	(149)
Saldo líquido de encerramento	<u>548</u>	<u>279</u>	<u>(0)</u>	<u>827</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2015				
Custo	2.707	279	77	3.063
Amortizações acumuladas	(2.159)	-	(77)	(2.236)
Valor líquido	<u>548</u>	<u>279</u>	<u>(0)</u>	<u>827</u>
Movimentos no exercício de 2016				
Saldo líquido de abertura	548	279	(0)	827
Adições	6	25	-	31
Transferências	-	-	-	-
Amortizações do exercício	(56)	-	-	(56)
Saldo líquido de encerramento	<u>499</u>	<u>304</u>	<u>(0)</u>	<u>803</u>
Saldo em 30 de junho de 2016				
Custo	2.714	304	77	3.094
Amortizações acumuladas	(2.214)	-	(77)	(2.291)
Valor líquido	<u>499</u>	<u>304</u>	<u>(0)</u>	<u>803</u>

As adições registadas em 2016 na rubrica de sistemas de tratamento automático de dados €6 milhares dizem software de backups adquirido para substituição do anteriormente utilizado, que já não respondia a todas as necessidades da CEMAH.

A 30 de junho em 2016, do saldo de valor da rubrica Ativos intangíveis em curso constam €24 milhares referentes ao licenciamento do projeto de Reporting regulamentar e €43milhares de investimento na ferramenta utilizada no sistema de prevenção do branqueamento de capitais. O montante restante diz respeito ao projeto de modernização de aplicações já existentes (módulo de crédito, site institucional, Home e Mobile Banking) dotando-as com novos requisitos técnicos.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

6.10 Impostos Ativos e Passivos

A origem dos saldos em balanço dos impostos correntes e diferidos, ativos e passivos, pode ser analisada no quadro que se segue:

	30/06/2016		31/12/2015 Reexpresso	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Impostos correntes				
IRC	348	430	190	-
	<u>348</u>	<u>430</u>	<u>190</u>	<u>-</u>
Impostos diferidos				
Provisões tributadas:				
- Crédito hipotecário	910	-	847	-
- Excesso Aviso 3/95 - Crédito	-	-	74	-
- Excesso Aviso 3/95 - Imóveis	-	-	-	-
- Riscos gerais de crédito	-	-	-	-
- Risco país	-	-	4	-
Imparidade de títulos	4	-	-	-
Prémios de antiguidade	33	-	32	-
Títulos (reserva justo valor)	(45)	-	32	-
Reavaliação imóveis	(19)	-	(19)	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>882</u>	<u>-</u>	<u>969</u>	<u>-</u>
Total de impostos em balanço	<u>1.230</u>	<u>430</u>	<u>1.159</u>	<u>-</u>

A 30 de junho de 2016 a CEMAH apresenta um lucro tributável de €2.359 milhares. Da rubrica Sector dos Impostos correntes consta imposto a pagar no montante de €430 milhares, resultante da diferença entre a estimativa do imposto a pagar (€437 milhares) e as retenções efetuadas por terceiros (€ 7 milhares). Constan também €348 milhares de imposto a recuperar referente ao exercício anterior.

O saldo de IRC a liquidar em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015 decompõe-se como segue:

	30-06-2016
Imposto corrente do exercício	437
Pagamentos por conta, especial por conta, adicional por conta e retenções na fonte	(7)
	<u>430</u>

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

	31-12-2015 Reexpresso
Imposto corrente do exercício	561
Pagamentos por conta, especial por conta e adicional por conta e retenções na fonte	(371)
	<u>(340)</u>

6.11 Outros ativos

A rubrica de Outros ativos apresenta a seguinte decomposição:

	30/06/2016	31/12/2015
Devedores e outras aplicações		
Sector público administrativo	-	-
Devedores por bonificações a receber	1.027	1.264
Outros devedores	215	280
	<u>1.243</u>	<u>1.544</u>
Outros activos		
Outras disponibilidades	6	8
Outros imóveis	-	-
Economato	48	45
Numismática e outros metais preciosos	11	11
Livros	26	-
	<u>92</u>	<u>64</u>
Despesas com encargo diferido		
Outras despesas com encargo diferido	84	87
	<u>84</u>	<u>87</u>
Outras contas a regularizar		
Outras operações a regularizar	410	147
	<u>410</u>	<u>147</u>
	<u>1.828</u>	<u>1.842</u>

A rubrica Devedores por bonificações a receber contém os valores a receber do Governo Regional dos Açores (€1.026 milhares) e da Direção Geral do Tesouro (€1 milhar) relativos a bonificações (2015: €1.261 milhares e €1 milhar, respetivamente).

Da rubrica Outras despesas com encargo diferido constam €83 milhares de mensalizações de contratos com fornecedores a reconhecer em resultados nos meses seguintes.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

As outras contas a regularizar incluem a 30 de junho de 2016 €23 milhares referentes a operações de bolsa a regularizar nos primeiros dias do mês seguinte.

6.12 Provisões e imparidades

Os movimentos registados nas imparidades da Caixa durante o exercício de 2016 resumem-se conforme segue:

	Movimentos em 2016				Saldo em 30/06/2016
	Saldo em 31/12/2015 Reexpresso	Aumentos	Reposições/ (Reversões)	Utilizações/ Transferências	
Outras Provisões	71	62	-	(79)	55
Total Provisões	7.955	62	-	(79)	55
Imparidade em crédito	6.990	207	(153)	(13)	7.031
Imparidade em tít. e part. financeiras	18	35	(35)	-	17
Imparidade em ativos não financeiros	2.437	40	(39)	(13)	2.426
Total Imparidades	1.381	75	(74)	(13)	2.443
Total provisões e imparidades	9.336	136	(73)	(91)	2.498

	Movimento em 2015 Reexpresso				Saldo em 30/06/2015 Reexpresso
	Saldo em 31/12/2014 Reexpresso	Aumentos	Reposições/ (Reversões)	Utilizações/ Transferências	
Outras Provisões	58	71	-	(58)	71
Total Provisões	58	71	-	(58)	71
Imparidade em crédito	7.893	660	-	-	8.552
Imparidade em tít. e part. financeiras	-	18	-	-	18
Imparidade em ativos não financeiros	1.381	1.895	(777)	(61)	2.438
Total Imparidades	9.273	2.573	(777)	(61)	11.009
Total provisões e imparidades	9.332	2.644	(777)	(120)	11.080

A partir de 1 de janeiro de 2016, e conforme o Aviso do Banco de Portugal nº 5/2015, a CEMAH passou a registar nas suas Contas apenas os valores apurados no âmbito do modelo de imparidade adotado.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

Relativamente aos acréscimos e reversões da imparidade em ativos não financeiros, estes resultam das avaliações periodicamente efetuadas aos imóveis recebidos para reembolso de crédito próprio.

6.13 Recursos de bancos centrais

Esta rubrica não inclui qualquer valor a 30 de junho de 2016.

6.14 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica inclui os depósitos à ordem de outras instituições de crédito num montante global de €71 milhares (31 de dezembro de 2015: €24 milhares).

6.15 Recursos de Clientes

O saldo desta rubrica é composto, quanto à sua natureza, como se segue:

	<u>30/06/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Recursos de Residentes		
Depósitos à ordem	80.566	65.503
Depósitos a prazo	192.246	184.420
Depósitos de poupança	72.307	89.092
Cheques e ordens a pagar	3.011	2.185
	<u>348.129</u>	<u>341.200</u>
Juros a Pagar	1.308	1.893
	<u>349.437</u>	<u>343.094</u>

Quanto à duração residual, estes recursos decompõem-se da seguinte forma:

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

<u>Prazos</u>	<u>30/06/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Exigível à vista	84.935	69.582
Exigível a prazo		
Até 3 meses	95.518	74.677
De três meses a um ano	168.553	198.248
De um a cinco anos	431	587
	<u>264.502</u>	<u>273.512</u>
	<u>349.437</u>	<u>343.094</u>

A 30 de junho de 2016, as taxas de remuneração dos depósitos à ordem oscilavam entre 0 % e 2% (31 de dezembro de 2015: 0% e 2%), e as referentes a depósitos a prazo e de poupança entre 0,35% e 3,88% (31 de dezembro de 2015: 0,35% e 4%).

6.16 Outros passivos

A rubrica de Outros passivos apresenta a seguinte decomposição:

	<u>30/06/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Responsabilidade com Pensões e outros Benefícios		
Responsabilidades totais (ver Nota 6.18)	19.122	18.970
Valor patrimonial do fundo (ver Nota 6.18)	<u>(18.816)</u>	<u>(17.997)</u>
	306	973
Credores e outros recursos		
Outros recursos	13	15
Sector público administrativo	221	285
Outros credores	<u>79</u>	<u>220</u>
	313	519
Encargos a pagar		
Gastos com pessoal	311	414
Gastos gerais administrativos	4	88
Responsabilidades com prémio de antiguidade (ver Nota 6.16)	<u>157</u>	<u>151</u>
	473	653
Outras contas de regularização		
Outras operações a regularizar	<u>2.158</u>	<u>2.166</u>
	2.158	2.166
Outros Passivos	<u>3.250</u>	<u>4.311</u>

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

A rubrica Outros credores, inclui valores a pagar por fornecimento de bens e serviços.

As Outras operações a regularizar referem-se essencialmente a movimentos de compensação dos levantamentos em caixas Multibanco por clientes da CEMAH e de débitos diretos junto da SIBS.

6.17 Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa com menos de 90 dias de maturidade inicial resumem-se conforme segue:

	<u>30/06/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Caixa	7.562	7.269
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	21.577	39.505
Disponibilidades à vista em outras IC's	12.602	11.841
Aplicações em IC's com prazos inferiores a 3 meses	<u>21.468</u>	<u>22.425</u>
	<u>63.210</u>	<u>81.040</u>

6.18 Responsabilidades com Pensões e Outros Benefícios

6.18.1 Plano de Pensões, SAMS e Subsídio por Morte

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência, encargos com o Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e responsabilidades com o pagamento do subsídio por morte após reforma, encontram-se asseguradas por um fundo de pensões e são calculadas em conformidade com o estabelecido no IAS 19R.

O BPI Pensões é a entidade responsável por efetuar as avaliações atuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades acima referidas e pela gestão do respetivo fundo de pensões. A avaliação atuarial tem por base o método "ProjectedCreditUnit" e os seguintes pressupostos atuariais e financeiros:

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

	Pressupostos	
	30/jun/16	31/dez/15
Hipóteses financeiras		
Taxa de desconto	2,50%	2,50%
Taxa de crescimento salarial	1,00%	1,00%
Taxa de crescimento das pensões	0,50%	0,50%
Taxa de rentabilidade do Fundo	2,50%	2,50%
Hipóteses demográficas		
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	50% da EKV 80	50% da EKV 80
Tábua de saídas	n.a.	n.a.
Idade normal da reforma	65 anos	65 anos
Diferença de idades entre os cônjuges	As mulheres são 3 anos mais novas que os respectivos maridos	As mulheres são 3 anos mais novas que os respectivos maridos
Percentagem de Casados	80,0%	80,0%
Método de valorização atuarial	Project Unit Credit Method	

De salientar que as alterações impostas pelo Decreto-Lei nº1-A/2011 de 3 de janeiro implicaram uma revisão ao modelo atuarial adotado, com vista ao reconhecimento futuro do carácter de complementaridade ao RGSS.

O reconhecimento gradual da transferência parcial da cobertura de reforma por velhice está em conformidade com a orientação dada pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros.

Em 30 de junho de 2016 a Caixa tem 114 participantes no Fundo de Pensões, dos quais 53 são trabalhadores no ativo, 31 são reformados, 17 são pensionistas e 13 são ex-trabalhadores (31 de dezembro 2015: 115, 60, 28, 17 e 10, respetivamente).

No que respeita à esperança média de vida dos participantes do fundo, esta apresentava a seguinte decomposição:

	30/06/2016	31/12/2015
Esperança média de vida (anos)		
Ativos	30.1	30.1
Ex-Trabalhadores	30.2	30.2
Reformados	14.9	14.9
Pensionistas	11.9	11.9

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

As responsabilidades por serviços passados com pensões de reforma e sobrevivência, SAMS, Subsídio de Morte e respetiva cobertura do Fundo de Pensões a 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015 resumem-se como segue:

	<u>30/06/2015</u>	<u>31/12/2015</u>
Responsabilidades por serviços passados		
Ativos e ex-trabalhadores	10.411	9.719
Reformados e pensionistas	8.950	9.251
	<u>19.361</u>	<u>18.970</u>
Situação patrimonial do fundo de pensões	18.461	17.997
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	<u>(900)</u>	<u>(973)</u>

Durante o exercício de 2016 a CEMAH efetuou contribuições no montante de €961 milhares, por forma a dar cumprimento ao mínimo de financiamento exigido pelo Banco de Portugal.

A evolução do valor atual das responsabilidades por serviços passados com pensões de reforma e sobrevivência, SAMS e Subsídio por morte pode ser analisada como segue:

	<u>30/06/2015</u>	<u>31/12/2015</u>
Responsabilidades no início do exercício	18.970	19.134
Custo dos serviços passados	499	
Custo do serviço corrente	27	58
Custo dos juros	239	472
Pensões pagas/previstas	(374)	(593)
Remensurações	-	(101)
Responsabilidades no fim do exercício	<u>19.361</u>	<u>18.970</u>

Em 30 de junho de 2016 a duração média das responsabilidades destes benefícios é de 14,95 anos (31 de dezembro de 2015: 14,95 anos).

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2016 e de 2015, relativo ao valor dos ativos do Fundo de Pensões foi como segue:

	<u>30/06/2015</u>	<u>31/12/2015</u>
Valor do Fundo de Pensões no início do exercício	17.997	15.860
Contribuições	960	2.537
Pagamento de Pensões, SAMS e Prémio Seguro de Vida	(368)	(690)
Rendimento esperado dos activos	221	392
Remensurações	(349)	(103)
Valor do Fundo de Pensões no final do exercício	<u>18.461</u>	<u>17.997</u>

A taxa de rentabilidade real do fundo de pensões em 2016 é de -0,6% (2015: 1,8%).

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, os montantes reconhecidos na demonstração de resultados da CEMAH relacionados com a cobertura de responsabilidades com pensões, SAMS e Subsídio de morte resumem-se como segue:

	<u>30/06/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Custo dos serviços correntes	37	58
Custo dos juros	240	472
Rendimento esperado dos ativos	(232)	(391)
Benefícios previstos		
Contribuições dos participantes e reembolso GRA	(3)	(50)
Prémio de seguro		38
Total incluído em Custos com pessoal	<u>41</u>	<u>127</u>

Em 30 de junho de 2016, os montantes reconhecidos em balanço relacionados com responsabilidades com pensões, SAMS, subsídio de morte e respetiva cobertura encontram-se refletivos na nota 6.16.

As remensurações do exercício, registadas em Outro rendimento integral a 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, decompõem-se como segue:

	<u>30/06/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Taxa de rentabilidade do Fundo	(349)	(102)
Responsabilidades nas pensões	0	101
Outros	0	(58)
	<u>(349)</u>	<u>(59)</u>

A 30 de junho de 2016 as remensurações decompõe-se pelas seguintes categorias:

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

	30/06/2016	
	Passivo do plano	Ativo do plano
Desvios financeiros	-	349
Desvios demográficos	-	-
Desvios de experiência	-	-
	-	349

	31/12/2015	
	Passivo do plano	Ativo do plano
Desvios financeiros	-	102
Desvios demográficos	-	-
Desvios de experiência	(101)	-
	(101)	102

Os ativos do Fundo apresentam a seguinte decomposição:

	30/06/2016		31/12/2015	
	Valor	Percentagem	Valor	Percentagem
Obrigações	9.239	50,0%	8.927	49,6%
Ações	3.589	19,4%	3.216	17,9%
Imobiliário	181	1,0%	206	1,1%
Retorno Absoluto	711	3,9%	657	3,7%
Liquidez	4.741	25,7%	4.991	27,7%
	18.461	100,0%	17.997	100,0%

6.18.2 Prémio de Antiguidade

O montante das responsabilidades com serviços passados relativas ao prémio de antiguidade a 30 de junho de 2016 é de €157 milhares (31.12.2015: €151 milhares). Em 2015 as remensurações ascenderam a €1 milhar. Estas responsabilidades encontram-se registadas na rubrica Outros passivos (ver Nota 6.16).

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

6.18.3 Análises de Sensibilidade

Os impactos das análises de sensibilidade efetuadas para o plano de pensões e para o prémio de antiguidade são as seguintes:

	30/06/2015		31/12/2015	
	Plano de Pensões	Prémio de Antiguidade	Plano de Pensões	Prémio de Antiguidade
Taxa de desconto - 0.5%	1.463	6	1.503	6
Taxa de desconto + 0.5%	(1.305)	(6)	(1.341)	(6)
Taxa de crescimento das pensões - 0.5%	(997)	-	(1.024)	-
Taxa de crescimento das pensões + 0.5%	1.089	-	1.119	-
Taxa de crescimento dos salários - 0.5%	(415)	(6)	(426)	(6)
Taxa de crescimento dos salários + 0.5%	447	6	459	6
Esperança de vida + 1 ano	(649)	-	(667)	-
Esperança de vida - 1 ano	645	-	663	-

6.19 Capital, reserva de reavaliação, outras reservas e resultados transitados

Capital

Em 30 de junho de 2015, o capital estatutário da Caixa é de €18.148 milhares encontrando-se totalmente realizado (31 de dezembro de 2015 €18.122 milhares). A Caixa é detida a 100% pela Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo.

Conforme deliberação da Assembleia-geral de 21 de março de 2016, o resultado líquido da Caixa referente ao exercício de 2015, no montante de €102 milhares (após absorção dos resultados transitados negativos no valor de €447 milhares), foi distribuído da seguinte forma: 25% para Capital; 25% para Reserva Legal, 25% para Reserva Estatutária e 25% para incorporação nos Capitais Próprios.

No decurso do exercício de 2016, o capital registou um aumento de cerca de €26 milhares, resultante da afetação anual do resultado líquido do exercício (de acordo com os seus Estatutos, o capital da Caixa deverá ser elevado anualmente com 25% do lucro líquido anual).

Reserva de reavaliação

Os saldos das contas de reserva de reavaliação decompõem-se da seguinte forma:

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

	<u>30-06-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Reserva reavaliação		
Reserva de justo valor (Ver Nota 6.4)	216	(153)
Reservas de reavaliação legal	569	569
	<u>785</u>	<u>416</u>
Impostos diferidos	(45)	32
	<u>740</u>	<u>448</u>

A rubrica reserva de justo valor diz respeito à variação do justo valor dos títulos registados em ativos financeiros disponíveis para venda.

O saldo apresentado na rubrica Reserva de reavaliação legal em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, no montante de €569 milhares, resulta da reavaliação efetuada em exercícios anteriores dos imóveis de serviço próprio, ao abrigo do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro. Não foi efetuada qualquer reavaliação de ativos tangíveis durante os exercícios de 2016 e de 2015.

A reserva de reavaliação legal apenas poderá ser movimentada quando se considerar realizada, total ou parcialmente, e de acordo com a seguinte ordem de prioridades:

- (i) para corrigir qualquer excedente que se verifique, à data da reavaliação, entre o valor líquido contabilístico dos elementos reavaliados e o seu valor real atual;
- (ii) para cobrir prejuízos acumulados até à data a que se reporta a reavaliação, inclusive; e
- (iii) para incorporação no capital social, na parte remanescente.

Outras reservas e resultados transitados

Os saldos das contas de outras reservas e resultados transitados decompõem-se da seguinte forma:

	<u>30/06/2016</u>	<u>31/12/2015</u> <u>Reexpresso</u>
Reserva legal	2.061	2.035
Reserva Especial	4.029	4.004
Resultados Transitados	(1.832)	(2.055)
	<u>4.258</u>	<u>3.984</u>

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

Os movimentos ocorridos nas rubricas de reservas e resultados transitados foram os seguintes:

	30/06/2016	31/12/2015 Reexpresso
Reserva legal		
Saldo em 1 de janeiro	2.035	2.035
Transf. Resultados Transitados	26	-
Transf. Para Capital	-	-
Saldo no fim do período	<u>2.061</u>	<u>2.035</u>
Reserva especial		
Saldo em 1 de janeiro	4.004	4.004
Transf. Resultados Transitados	26	-
Saldo no fim do período	<u>4.030</u>	<u>4.004</u>
Resultados Transitados		
Saldo em 1 de janeiro	(2.055)	(2.137)
Resultado líquido ano anterior	549	(342)
Amortização de diferença em responsabilidades com pensões (Transição NCA's)		(194)
IAS 19 - Remensurações	(250)	(58)
Transf.p/ Capital	(26)	-
Distribuição dividendos		-
Transf.p/ reserva legal	(26)	-
Transf.p/ outras reservas	(26)	-
Impostos diferidos		-
Alteração regime Provisões/ imparidades		676
Saldo no fim do período	<u>(1.832)</u>	<u>(2.055)</u>
	<u>4.258</u>	<u>3.984</u>

A reserva legal destina-se a ocorrer a qualquer eventualidade e a cobrir prejuízos ou depreciações extraordinárias (conforme a alínea a) do artigo 27º dos Estatutos da CEMAH). A legislação Portuguesa aplicável às caixas económicas (artigos 26º e 27º do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 20% do lucro líquido anual, até atingir pelo menos 25% da totalidade dos depósitos. De acordo com os Estatutos, o montante a creditar anualmente foi elevado para 25% do lucro líquido anual. Durante o exercício de 2016 esta reserva registou um acréscimo de €26 milhares por via da distribuição de resultados.

A reserva especial só pode ser utilizada para cobrir prejuízos resultantes das atividades correntes. A legislação Portuguesa aplicável às caixas económicas (artigos 26º e 27º do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio) exige que a reserva especial seja anualmente creditada com pelo menos 5% do lucro líquido anual. De acordo com os Estatutos o montante a creditar anualmente foi elevado para 25% do lucro líquido anual. Durante o exercício de 2016 esta reserva registou um acréscimo de €26 milhares por via da distribuição de resultados.

Atendendo a que, com referência a 31 de dezembro de 2015 a CEMAH não possuía um *buffer* de capital adicional nos níveis desejados, para além da cobertura dos requisitos de

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

Pilar I e de Pilar II, e por forma a dar cumprimento às orientações emitidas pelo Banco de Portugal, foi necessário proceder à retenção do resultado líquido para reforço do capital interno. Assim, durante o exercício de 2016 não foi distribuído qualquer dividendo ao acionista.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

6.20 Contas extrapatrimoniais

As rubricas extrapatrimoniais apresentam a seguinte decomposição:

	<u>30/06/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Passivos eventuais		
Garantias e avales prestados	8.993	9.206
Outras garantias prestadas e outros passivos eventuais	30	30
Ativos dados em garantia (i)	<u>5.554</u>	<u>5.652</u>
	<u>14.578</u>	<u>14.888</u>
Garantias recebidas		
Garantias pessoais/institucionais		
Garantias e avales - Residentes	28.683	37.150
Garantias reais (activos recebidos em garantia)		
Créditos - Residentes	<u>269.519</u>	<u>246.841</u>
	<u>298.202</u>	<u>283.991</u>
Compromissos perante terceiros		
Linhas de crédito irrevogáveis		
Crédito autorizado ao abrigo de contratos de mútuo, não utilizado	17.838	18.353
Outros compromissos	872	872
Linhas de crédito revogáveis	<u>1.518</u>	<u>1.579</u>
	<u>20.227</u>	<u>20.804</u>
Compromissos assumidos por terceiros		
Por compromissos irrevogáveis		
Por linhas de crédito irrevogáveis (ii)	<u>2.900</u>	<u>2.900</u>
	<u>2.900</u>	<u>2.900</u>
Responsabilidades por prestação de serviços		
De depósito e guarda de valores	44	44
De cobrança de valores	<u>986</u>	<u>1.224</u>
	<u>1.031</u>	<u>1.268</u>
Serviços prestados por terceiros		
Por depósito e guarda de valores - Ativos sob gestão (iii)	<u>105.402</u>	<u>81.117</u>
	<u>105.402</u>	<u>81.117</u>
Outras contas extrapatrimoniais		
Créditos abatidos ao ativo	1.538	1.503
Juros vencidos	214	138
Contas diversas (iv)	<u>139.896</u>	<u>126.816</u>
	<u>141.648</u>	<u>128.457</u>

i) Diz respeito aos títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos e ao Banco de Portugal no valor de €5.554 milhares (2015: €5.652 milhares);

ii) Linha de crédito intradiária no Banco de Portugal;

iii) Inclui ativos financeiros administrados por terceiros, representados por títulos, disponibilidades e aplicações a prazo (carteiras de títulos com contrato de gestão).

iv) Inclui os valores de crédito vivo e vencido dos contratos renegociados.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

6.21 Margem Financeira

	<u>30/06/2016</u>	<u>30/06/2015</u>
Juros e rendimentos similares		
Disponibilidades s/ bancos centrais	0	1
Disponibilidades s/ OIC	0	0
Aplicações instituições de crédito		
No Banco de Portugal		
Em outras inst. crédito		
Mercado monetário interbancário	25	33
Depósitos	79	240
Crédito clientes		
Empresas e administrações públicas		
Descontos e out créd. titulados p/ efeitos	262	295
Empréstimos	1.780	2.096
Crédito conta corrente	27	40
Descobertos DO	556	747
Particulares		
Habitação	296	284
Consumo	289	369
Outras finalidades		
Descontos e out créd. titulados p/ efeitos	27	63
Empréstimos	737	751
Crédito conta corrente	5	7
Descobertos DO	113	146
Outros créditos e valores a receber (titulados)	55	58
Crédito vencido	161	98
Juros e rendimentos similares de outros activos	632	459
Devedores e outras aplicações	-	-
Comissões recebidas associadas a operações de crédito	52	54
	<u>5.099</u>	<u>5.743</u>
Juros e encargos similares:		
Recursos de bancos centrais	-	-
Recursos IC país	-	-
Depósitos à ordem	47	64
Depósitos a prazo do tipo promissória	1.454	2.022
Depósitos a prazo do tipo poupança	699	1.292
Empréstimos subordinados	-	-
Outros juros e custos equiparados	-	-
Comissões pagas associadas a operações de crédito	-	-
	<u>2.200</u>	<u>3.378</u>
Margem financeira	<u>2.898</u>	<u>2.365</u>

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

Em 2016, das variações registadas na margem financeira, salienta-se a redução verificada nos juros das aplicações a prazo da CEMAH (€169 milhares), resultante tanto da redução das taxas de juro de mercado, como da limitação legal à concentração de risco por entidade, que levou a que a CEMAH tivesse que optar por alternativas de aplicação do seu excedente de liquidez diferentes das aplicações em outras instituições de crédito.

Dos juros e rendimentos similares de outros ativos constam os juros dos ativos financeiros disponíveis para venda, que, na sequência do acima exposto e do incremento no investimento em títulos realizado pela CEMAH, registaram um acréscimo de €173 milhares.

6.22 Rendimentos de instrumentos de Capital

A rubrica Rendimentos de instrumentos de capital, com o montante de €38 milhares, inclui dividendos recebidos de outros títulos emitidos por não residentes.

6.23 Comissões Líquidas

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<u>30/06/2016</u>	<u>30/06/2015</u>
Outras comissões recebidas		
Por serviços bancários prestados	113	85
Por garantias prestadas	310	348
Emissão de cheques	41	45
Comissões de processamento	227	234
Multibanco	298	306
Comissões de manutenção	(1)	(1)
Comissão de levantamento numérico	27	27
Outras	3	3
	<u>1.018</u>	<u>1.047</u>
Outras comissões pagas		
Por serviços bancários prestados por terceiros	145	12
Por operações realizadas por terceiros	58	77
Outras	131	133
	<u>334</u>	<u>223</u>
	<u>684</u>	<u>824</u>

Das comissões recebidas associadas ao Multibanco, €124 milhares dizem respeito ao tarifário interbancário. Das Outras comissões pagas, €122 milhares dizem respeito ao tarifário interbancário.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

6.24 Resultados líquidos em operações financeiras

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<u>30/06/2016</u>	<u>30/06/2015</u>
Ganhos e perdas em diferenças cambiais	95	91
Ganhos e perdas em ativos financeiros disponíveis para venda	517	1.071
Ganhos e perdas em investimentos detidos até à maturidade (ver Nota 6.6)	-	-
	<u>612</u>	<u>1.162</u>

Os resultados cambiais relacionam-se essencialmente com ganhos relacionados com os câmbios EUR/USD e EUR/CAD.

Os ganhos e perdas na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda resultam incremento das operações realizadas, decorrente da alocação de liquidez a este tipo de investimentos, como forma de rentabilização do excedente de liquidez disponível, que, na conta da CEMAH junto do Banco de Portugal, se encontraria sujeito a taxas de juro negativas.

6.25 Outros resultados de exploração

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<u>30/06/2016</u>	<u>30/06/2015</u>
Rendimentos e receitas operacionais		
Ganhos em outros ativos tangíveis	3	13
Outras receitas operacionais	191	31
	<u>193</u>	<u>44</u>
Encargos e gastos operacionais		
Quotizações e donativos	11	15
Contribuições para o fundo de garantia de depósitos	0	6
Perdas em ativos não financeiros	16	13
Outros gastos operacionais	126	103
Outros impostos	37	25
	<u>189</u>	<u>162</u>
	<u>5</u>	<u>(119)</u>

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

Os ganhos e as perdas em outros ativos tangíveis respeitam a mais-valias realizadas na alienação de imóveis recebidos em reembolso de crédito próprio.

Dos valores registados em outras receitas operacionais constam, entre outros, rendas de imóveis recebidos em reembolso de crédito próprio (€13 milhares), recebimentos de créditos considerados incobráveis e os incentivos recebidos do Governo Regional associados à promoção do emprego (PIIE e Integra).

Dos outros gastos operacionais constam, entre outros, as perdas suportadas pela CEMAH aquando de abatimentos ao ativo, pagamentos efetuados pela utilização dos serviços da Bloomberg e do BPnet do Banco de Portugal, contribuição para o Fundo de Resolução e a remuneração negativa do excedente de liquidez depositado junto do Banco e Portugal.

6.26 Custos com pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<u>30/06/2016</u>	<u>30/06/2015</u>
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	123	109
Remunerações dos empregados	1.141	1.089
Encargos sociais obrigatórios	520	419
Outros custos com pessoal	13	11
	<u>1.796</u>	<u>1.628</u>

Em 30 de junho de 2016 e 2015 o número médio de empregados e administradores executivos ao serviço da CEMAH apresenta-se como segue:

	<u>30/06/2016</u>	<u>30/06/2015</u>
Administradores executivos	3	2
Quadros superiores	10	9
Outros quadros	18	18
Administrativos	14	15
Outros colaboradores	60	61
	<u>105</u>	<u>105</u>

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

6.27 Gastos gerais administrativos

A rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<u>30/06/2016</u>	<u>30/06/2015</u>
Gastos gerais administrativos		
Com fornecimentos		
Água, energia e combustíveis	25	33
Material consumo corrente	57	51
Publicações	2	2
Material de higiene e limpeza	2	1
Outros fornecimentos de terceiros	25	22
Com serviços		
Rendas e alugueres	52	58
Comunicações	128	91
Deslocações, estadas e representação	39	24
Publicidade e edição de publicações	16	27
Conservação e reparação	56	69
Formação de pessoal	13	21
Seguros	12	11
Serviços especializados	480	693
Outros serviços de terceiros	7	12
	<u>916</u>	<u>1.116</u>

No âmbito dos gastos gerais administrativos suportados pela CEMAH, e embora com uma redução significativa face ao ano anterior, assumem particular relevância os valores referentes aos serviços especializados, no montante de €480 milhares (2015: €693 milhares), representando àquela data cerca de 52% (2014: 62%) do total de gastos gerais administrativos. Estes incluem essencialmente a prestação de serviços pela SIBS e os honorários dos auditores e outros consultores externos.

Assumem também valores significativos os gastos referentes a comunicações, no montante de €128 milhares (2015: 91 milhares), necessárias ao desenvolvimento da atividade da Caixa.

Também a necessidade de se proceder à manutenção e reparação contínua do património imobiliário tem exigido um esforço financeiro significativo à CEMAH, conforme se pode verificar pelo peso da respetiva rubrica no total dos gastos gerais administrativos que, e embora registando um decréscimo face ao ano anterior, em 30 de junho de 2016, ascende a €56 milhares (2015: €69 milhares).

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

Dando cumprimento à alínea b) do nº1 do artigo 66º-A do Código das Sociedades Comerciais, os montantes totais pagos pelos serviços contratados durante o exercício de 2014 com a sociedade de revisores oficiais de contas, PricewaterhouseCoopers & Associados resumem-se conforme:

	<u>30/06/2016</u>	<u>30/06/2015</u>
Revisão Legal de Contas	28	109
Outros serviços de garantia e fiabilidade	26	114
Consultoria Fiscal	<u>6</u>	<u>20</u>
	<u>59</u>	<u>243</u>

6.28 Impostos sobre lucros

Os lucros apurados pela CEMAH são tributados em sede de IRC. A liquidação e pagamento do IRC são efetuados com base na declaração modelo 22, que fica sujeita a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos, exceto no caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como qualquer outra dedução ou crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito.

Apuramento do imposto corrente do exercício

	<u>30/06/2016</u>	<u>30/06/2015</u>
Resultado antes de impostos	1.184	(866)
Variações patrimoniais	712	(97)
Provisões não dedutíveis ou acima dos limites fiscais	397	1.772
Reversão de provisões tributadas	(35)	(472)
Menos valias fiscais	-	-
Outros valores	<u>101</u>	<u>9</u>
Resultado fiscal	<u>2.359</u>	<u>346</u>

A taxa nominal de imposto é de 21%. A taxa efetiva de imposto encontra-se influenciada, essencialmente, pelas variações patrimoniais relacionada com o Fundo de Pensões em 2015 e as relacionadas com a alteração do regime de provisões de acordo com o Aviso do BdP nº 3/95 para o apuramento da imparidade.

O montante do imposto a pagar estimado é de €437 milhares.

Reconciliação entre o custo do exercício e o saldo em balanço em 30 de junho de 2016:

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

	<u>2016</u>
Imposto corrente do exercício	393
Regularização de estimativa do exercício anterior	<u>(8)</u>
	<u>385</u>

Apuramento do imposto diferido do exercício

Em 30 de junho de 2016 e 2015, o valor dos impostos diferidos ativos e passivos registados em balanço é como segue:

	<u>30/06/2016</u>	<u>30/06/2015</u> <u>Reexpresso</u>
Impostos diferidos:		
Ativos	882	1.646
Passivos	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>882</u>	<u>1.646</u>
Registados por contrapartida de:		
Resultados do exercício	(28)	(16)
Reservas de reavaliação (justo valor)	(77)	416
Outras reservas e resultados transitados	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>(105)</u>	<u>400</u>

O movimento ocorrido nos impostos diferidos registados durante os exercícios de 2016 e 2015 é como segue:

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

Descrição	Impostos diferidos					
	Base para imposto		Balanço		Resultados	Reserva justo valor
	01.01.2016	30.06.2016	01.01.2016	30.06.2016	30.06.2016	30.06.2016
Provisões/ Imparidade tributadas:						
- Crédito hipotecário	4.032	4.332	847	910	62	-
- Excesso Aviso 3/95 - Crédito	439	-	92	-	(92)	-
- Excesso Aviso 3/95 - Imóveis	-	-	-	-	-	-
- Riscos gerais de crédito	-	-	-	-	-	-
- Imparidade títulos	18	17	4	4	0	-
Prémios de antiguidade	151	157	32	33	1	-
Títulos (reserva justo valor)	153	(216)	32	(45)	-	(78)
Reavaliação imóveis	(93)	(90)	(19)	(19)	0	0
Prejuízo fiscal	-	-	-	-	-	-
	<u>4.700</u>	<u>4.200</u>	<u>987</u>	<u>882</u>	<u>(28)</u>	<u>(77)</u>

Descrição	Impostos diferidos					
	Base para imposto		Balanço		Resultados	Reserva justo valor
	01.01.2015	30.06.2015	01.01.2015	30.06.2015	30.06.2015	30.06.2015
	Reexpresso	Reexpresso	Reexpresso	Reexpresso		
Provisões tributadas:						
- Crédito hipotecário	1.646	2.837	346	596	250	-
- Excesso Aviso 3/95 - Crédito	2.188	910	459	191	-	-
- Excesso Aviso 3/95 - Imóveis	419	419	88	88	-	-
- Riscos gerais de crédito	1.404	1.404	295	295	-	-
Prémios de antiguidade	168	175	35	37	1	-
Títulos (reserva justo valor)	(1.071)	909	(225)	191	-	416
Reavaliação imóveis	(97)	(95)	(20)	(20)	0	-
Prejuízo fiscal	-	-	-	-	-	-
	<u>4.656</u>	<u>6.558</u>	<u>978</u>	<u>1.377</u>	<u>252</u>	<u>416</u>

Os ativos e passivos por impostos diferidos correspondem ao valor do imposto a recuperar ou a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre a base contabilística dos ativos e passivos e a sua base fiscal. Os impostos diferidos foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou liquidado o passivo, mais concretamente à taxa de 21%.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

6.29 Transações com entidades relacionadas

Em 30 de junho de 2016, as entidades relacionadas da Caixa são as seguintes:

Nome da entidade

Acionista

Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo

Outras empresas relacionadas

SOMAR, Lda.

Membros do Conselho de Administração

António Gabriel Fraga Martins Maio

Eduardo Barbosa do Couto

Maria Laurentina Nunes Mendes

Membros do Conselho Fiscal

José António de Azevedo Pereira

João Pedro Mendes de Menezes Cardoso

Paula Cristina Fagundes de Sousa Teixeira

Em 30 de junho de 2015, as entidades relacionadas da Caixa eram as seguintes:

Nome da entidade

Acionista

Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo

Outras empresas relacionadas

EVT - Autoagrícola - Sociedade Unipessoal

EVT - Empresa de Viação Terceirense, Lda.

Escola de Condução Ilha 3, Lda.

UNICOL - União Cooperativas Lacticínios Terceirense, UCRL

PRONICOL - Produtos Lácteos, SA

SOMAR, Lda.

Membros do Conselho de Administração e Direção Geral

Carlos Manuel Brasil Silva Raulino

José Mancebo Soares

Maria Laurentina Nunes Mendes

Membros do Conselho Fiscal

Nuno Melo Alves

José Humberto Farinha Melo

Pedro Figueiredo Gouveia de Castro Parreira

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

Em 30 de junho de 2015 e 2016, o montante global dos ativos, passivos, custos e proveitos e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com entidades relacionadas resume-se como segue:

30 de junho de 2016	Acionista	Entidades relacionadas	do Conselho de Administração e Direção Geral	Membros do Conselho Fiscal	Total
Ativos					
Crédito	1.825	455	37	-	2.317
	<u>1.825</u>	<u>455</u>	<u>37</u>	<u>-</u>	<u>2.317</u>
Passivos					
Depósitos	486	-	220	6	712
	<u>486</u>	<u>-</u>	<u>220</u>	<u>6</u>	<u>712</u>
Proveitos					
Juros e rendimentos similares	1	6	0	-	7
Comissões recebidas	0	-	-	-	0
	<u>1</u>	<u>6</u>	<u>0</u>	<u>-</u>	<u>7</u>
Custos					
Juros e encargos similares	4	-	2	-	6
Donativos	-	-	-	-	-
	<u>4</u>	<u>-</u>	<u>2</u>	<u>-</u>	<u>6</u>
Extrapatrimoniais					
Garantias prestadas e outros passivos eventuais	0	-	-	-	0
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>0</u>

30 de Junho de 2015	Acionista	Entidades Relacionadas	Membros do Conselho de Administração e Direção Geral	Membros do Conselho Fiscal	Total
Ativos					
Crédito	1.560	4.167	25	21	5.751
	<u>1.560</u>	<u>4.167</u>	<u>25</u>	<u>21</u>	<u>5.751</u>
Passivos					
Depósitos	220	2.635	172	3	3.028
	<u>220</u>	<u>2.635</u>	<u>172</u>	<u>3</u>	<u>3.028</u>
Proveitos					
Juros e rendimentos similares	1	117	0	1	118
Comissões recebidas	0	2	-	-	2
	<u>1</u>	<u>119</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>120</u>
Custos					
Juros e encargos similares	2	1	0	-	3
Donativos	-	-	-	-	-
	<u>2</u>	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>-</u>	<u>3</u>
Extrapatrimoniais					
Garantias prestadas e outros passivos eventuais	0	193	-	-	192
	<u>0</u>	<u>193</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>192</u>

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

Não foram constituídas quaisquer provisões específicas referentes a saldos com partes relacionadas.

De salientar que todas as operações passivas e ativas com entidades relacionadas foram transacionadas de acordo com o preçário normal da Caixa.

O movimento nos exercícios de 2016 e 2015 referente a crédito concedido e depósitos recebidos de entidades relacionadas resume-se como segue:

Entidades relacionadas da Caixa a 30 de junho de 2016:

	Acionista		Entidades Relacionadas		Membros do Conselho de Administração e Direção Geral		Membros do Conselho Fiscal	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Empréstimos								
Empréstimos em 1 de janeiro	1.283	1.732	391	451	49	50	-	-
Empréstimos emitidos durante o a	1.900	1.900	220	1.317	37	15	-	-
Empréstimos pagos durante o anc	542	(172)	(156)	(1.467)	(12)	(5)	-	-
Empréstimos em 30 de junho	<u>1.825</u>	<u>1.612</u>	<u>455</u>	<u>4.513</u>	<u>37</u>	<u>53</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Rendimento de juros	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>6</u>	<u>120</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>-</u>	<u>0</u>
Depósitos								
Depósitos em 1 de janeiro	441	136	-	-	208	143	-	-
Movimentos líquidos do ano	45	84	-	762	12	(12)	6	-
Depósitos em 30 de junho	<u>486</u>	<u>220</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>220</u>	<u>147</u>	<u>6</u>	<u>-</u>
Custo de juros de depósitos	<u>4</u>	<u>2</u>	<u>-</u>	<u>1</u>	<u>2</u>	<u>0</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

Entidades relacionadas da Caixa a 30 de junho de 2015:

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

	Acionista		Entidades relacionadas		Membros do Conselho de Administração e Direção Geral		Membros do Conselho Fiscal	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Empréstimos								
Empréstimos em 1 de janeiro	1.732	1.750	4.317	4.514	30	56	25	-
Empréstimos emitidos durante o ano	1.900	-	1.317	18	15	-	-	-
Empréstimos pagos durante o ano	(2.072)	(138)	(1.467)	(19)	(20)	(3)	(4)	-
Empréstimos em 30 de junho	<u>1.560</u>	<u>1.612</u>	<u>4.167</u>	<u>4.513</u>	<u>25</u>	<u>53</u>	<u>21</u>	<u>-</u>
Rendimento de juros	<u>2</u>	<u>3</u>	<u>120</u>	<u>135</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1</u>	<u>1</u>
Depósitos								
Depósitos em 1 de janeiro	136	723	1.873	1.483	184	378	4	5
Movimentos líquidos do ano	84	(518)	762	1.677	(12)	(11)	(1)	(3)
Depósitos em 30 de junho	<u>220</u>	<u>205</u>	<u>2.635</u>	<u>3.160</u>	<u>172</u>	<u>367</u>	<u>3</u>	<u>2</u>
Custo de juros de depósitos	<u>2</u>	<u>9</u>	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>-</u>	<u>5</u>	<u>-</u>	<u>0</u>

6.30 Passivos contingentes

Fundo de Resolução

- a) O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”) e pelo seu regulamento, e que tem como objetivo intervir financeiramente em instituições financeiras em dificuldades, aplicando as medidas determinadas pelo Banco de Portugal. Neste contexto, e em conformidade com o definido no RGICSF, as fontes de financiamento do Fundo de Resolução são:
- Receitas provenientes da contribuição para o setor bancário;
 - Contribuições iniciais das instituições participantes;
 - Contribuições periódicas das instituições participantes;
 - Importâncias provenientes de empréstimos;
 - Rendimentos de aplicações de recursos;
 - Liberalidades; e
 - Quaisquer outras receitas, rendimentos ou valores que provenham da sua atividade ou que por lei ou contrato lhe sejam atribuídos, incluindo os montantes recebidos da instituição de crédito objeto de resolução ou da instituição de transição.

A Caixa, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos passivos. Em 2015 a contribuição periódica efetuada pela Caixa ascendeu a €14 milhares, tendo por base uma taxa contributiva de 0,015%.

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

- b) No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, o Banco de Portugal em 3 de agosto de 2014 decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, ao abrigo do nº5 do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (“Novo Banco”), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução disponibilizou 4.900 milhões de euros. Desse montante 377 milhões de euros correspondem a recursos financeiros próprios do Fundo de Resolução. Adicionalmente, foi concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução de 700 milhões de euros, tendo a participação de cada instituição de crédito sido ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante, 3.823 milhões de euros, necessário ao financiamento da medida de resolução adotada, teve origem num empréstimo concedido pelo Estado Português, o qual será reembolsado e remunerado pelo Fundo de Resolução. Os fundos que venham a ser gerados com a venda do Novo Banco serão integralmente afetos ao Fundo de Resolução.

- c) Recentemente, em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal determinou retransmitir para o BES a responsabilidade pelas obrigações não subordinadas por este emitidas, com valor nominal de aproximadamente 2 mil milhões de euros, e que foram destinadas a investidores institucionais, e procedeu ao ajustamento final do perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos para o Novo Banco, do qual se destaca:
- i) a clarificação de que não foram transferidas para o Novo Banco quaisquer responsabilidades que fossem contingentes ou desconhecidas na data da aplicação da medida de resolução ao BES;
 - ii) a retransmissão para o BES da participação na sociedade BES Finance, que é necessária para assegurar o pleno cumprimento e execução da medida de resolução no que respeita à não transferência para o Novo Banco de instrumentos de dívida subordinada emitidos pelo BES; e
 - iii) a clarificação de que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, por via compensatória junto do Novo Banco, os eventuais efeitos negativos de decisões decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingências associadas a litígios.
- d) Ainda durante o mês de dezembro de 2015, as autoridades nacionais decidiram vender a maior parte dos ativos e passivos associados à atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) ao Banco Santander Totta, por 150 milhões de euros, no quadro da aplicação de uma medida de resolução. Esta operação envolveu um apoio público estimado de 2.255 milhões de euros que visou cobrir contingências futuras, financiados em 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e em 1.766 milhões de euros diretamente pelo Estado português, em resultado das opções acordadas entre as autoridades portuguesas, as instâncias europeias e o Banco Santander Totta, para a delimitação do perímetro dos ativos e passivos a alienar. No

Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

contexto desta medida de resolução, os ativos do Banif identificados como problemáticos foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, criado para o efeito – Oitante, S.A., sendo o Fundo de Resolução o detentor único do seu capital social, através da emissão de obrigações representativas de dívida desse veículo, no valor de 746 milhões de euros, com garantia do Fundo de Resolução e contragarantia do Estado Português. No Banif, que será alvo de futura liquidação, permaneceram um conjunto restrito de ativos, bem como as posições acionistas, dos credores subordinados e de partes relacionadas.

- e) Decorrente das deliberações referidas acima, também o risco de litigância envolvendo o Fundo de Resolução é significativo.

Até à data de aprovação das demonstrações financeiras anexas, o Conselho de Administração não dispôs de informação que lhe permitisse estimar com razoável fiabilidade se, na sequência do processo em curso de alienação do Novo Banco, do desfecho de ações judiciais em curso e de outras eventuais responsabilidades que possam ainda resultar da recente medida de resolução aplicada ao Banif, irá resultar uma eventual insuficiência de recursos do Fundo de Resolução e, nesse caso, a forma como a mesma será financiada.

Nas circunstâncias descritas, a esta data não é possível avaliar o eventual impacto destas situações nas presentes demonstrações financeiras, uma vez que eventuais custos a suportar pela Caixa dependem das condições em que se verificar o desenvolvimento das matérias referidas acima e das determinações que venham a ser emanadas pelo Ministério das Finanças, nos termos das competências que lhe estão legalmente atribuídas.

6.31 Eventos subsequentes

Não foram identificados quaisquer factos relevantes ocorridos após 30 de junho de 2016.

- : - : - : - : - : - : -